Anno de 1845. **Sexta feira 9 de Maio.** **Anno XXI N. 102.**

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua nova a 6 as 7 h. e 33 min. da manhã.
Crescente a 14 as 11 hor. e 40 min. da man.
Lua cheia a 21 as 3 hor. e 46 min. da man.
Mingoante a 28 as 4 hor. e 5 min. da man.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22, e parte a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 h. e 42 min. da manhãa.
Segunda as 8 h. e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Pio 5.º aud. do J. de D. da 2 v., e do J. M. da 2. v.
6 Terça S. João Damaceno. Relação, aud. do J. de D da 1. v, e do J. dos Feitos.
7 Quarta S. Estanislão, aud. do J. de Direito da 3. vara.
8 Quinta S. Helladio, aud. do Juiz de Direito da 2. vara.
9 Sexta S. Gregorio, aud. do J. de Direito da 1. vara, e do Juiz dos Feitos.
10 Sabbado S. Antonino, Rel., aud. do J. de Direito da 2. vara.
11 Domingo Pasc. do Esp. St.º, S. Anastacio.

CAMBIOS NO DIA 8 DE MAIO.

Cambio sobre Londres. . . . . 25 1/2.
" " Paris 372 réis por franco.
" " Lisboa 120 por 100 de prem.
Desconto de letras de boas firmas [illegible]
Ouro – Onças hespanholas 31$000 a 31$500
" Moeda de 6$400 vel. 17$400 a 17$500
" " de 6$400 nov. 17$200 a 17$400
" " de 4$000 . . [illegible] a [illegible]
Prata – Patacões . . . . 1$980 a 1$990
" Pesos Columnares . 1$990 a 2$000
" Ditos Mexicanos . 1$930 a 1$970
" Moedas de 2 patac. 1$230 a 1$290
Acções da C.ª do Beberibe 50$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

Senhor. O presidente da provincia de Pernambuco me encarregou de offerecer a V. M. Imperial o modico, porém sincero tributo de suas respeitosas congratulações, por occasião do feliz nascimento de Sua Alteza Imperial.

Este fausto acontecimento, que, fazendo trasbordar de jubilo o coração de V. M. Imperial, inunda igualmente em prazer a todos os Brasileiros, não podia deixar de trazer aos pés do throno de V. M. Imperial a um funccionario publico, que, apreciando os bens que os céos com elle nos promettem, e dedicado todo a pessoa sagrada de V. M. Imperial, e á sua Familia sempre augusta, se acha neste momento honrado com a alta confiança de V. M. Imperial.

Tendo exprimido, Senhor, os sentimentos de respeito e lealdade do presidente de Pernambuco, e manifestado os do vivo prazer de que se elle possuio ao receber essa tão grata noticia; peço licença á V. M. Imperial para, em nome do mesmo, beijar a augusta mão de V. M. Imperial. -- Assignado -- *Visconde de Olinda.*

Commando das Armas.

Illm. e Exm. Sr. — Em virtude da autorisação com que V. Ex., e os Srs. officiaes dos corpos de seu commando, me honrárão para manifestar a S. M. o Imperador, a satisfação, de que forão possuidos pela anhelante noticia de haver S. M. A Imperatriz dado á luz, com feliz successo, o Principe herdeiro do throno do Brasil, como V. Ex. me communica em seu officio de 4 do corrente mez, dirigi-me ao Exm. ministro do Imperio, pedindo-lhe houvesse de sollicitar de S. M. o Imperador, a designação do lugar, dia, e hora, em que poderia eu, e os mais officias nomeados por V. Ex., pormos nas mãos de S. M. I., a expressão dos votos de nossos comitentes: o mesmo Exm. ministro me communicou, que S. M. I. havia ordenado, que semelhantes felicitações fossem entregues escriptas e assignadas pelos commissionados á elle Exm. ministro, para os fazer presentes á S. M., e serem mandadas officialmente publicar pela impressa. Em consequencia, eu lhe entreguei pessoalmente o discurso, de cuja copia o capitão Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, se encarregou fazer presente a V. Ex.; e que effectivamente foi impressa na parte official do *Mercantil* de quarta feira 23 de abril. Aproveito esta occasião para reiterar a V. Ex., as expressões de consideração, e respeito com que sou - Illm. e Exm. Sr. brigadeiro *Antonio Correia Siára*, commandante das armas da provincia de Pernambuco. De V. Ex. camarada respeitoso e fiel servo.-- *José Saturnino da Costa Pereira.*

Rio de Janeiro 26 de abril de 1845.

SENHOR: — Para chegar respeitosamente aos pés do excelso trono de Vossa Magestade Imperial, o commandante das armas da provincia de Pernambuco com os officiaes da sua guarnição, nos teem incumbido de exprimir os sentimentos de jubilo de que os encheo a muito fausta noticia de haver o Todo Poderoso dotado o *Brasil* com o nassimento do Serenissimo Principe Imperial, que tem de firmar a perpetuidade da augusta dynastia de Vossa Magestade Imperial.

Elles supplicão a Vossa Magestade Imperial se digne acolher benignamente seus votos de adhesão, e inabalavel fidelidade á Augusta Pessoa de Vossa Magestade Imperial e de sua Imperial Familia, a cuja defeza tem dedicado e sempre dedicaraõ seus disvellos e vidas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1845.--*José Saturnino da Costa Pereira.--Manoel Antonio da Fonseca Costa.--Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha.*

Envie V. m. a este quartel general uma nota demonstrativa das salvas que a fortaleza sob seu commando tem dado desde o dia 13 de dezembro inclusive, até 30 de abril ultimo, com especificação não só dos dias em que forão dadas, e o motivo, como o calibre dos canhões. -- Deos guarde a Vm. quartel general na cidade do Recife 8 de maio de 1845. -- *Antonio Correia Siara.* -- Sr. Joaquim Caetano de Souza Cosseiro, major commandante da fortaleza do Brum.

Do mesmo theor forão dirigidos ao commandante das fortalezas de Tamandaré, Itamaracá, e fortes de Gaibu, e Páo Amarello.

Queira Vm. enviar a este quartel general com a brevidade possivel os authographos das ordens desse commando para que eu possa corrigir aquellas que por ventura possão ter sido ditadas em desarmonia as disposições, que tendem a manter a mais severa disciplina no corpo do exercito. -- Deos guarde a Vm. Quartel general na cidade no Recife 8 de maio de 1845. -- *Antonio Correia Siara.* -- Sr. Sebastião Lopes Guimarães, commandante da companhia de cavallaria.

Do mesmo theor se dirigio ao commandante da companhia provisoria de guarda nacional destacada.

Previno a V. m. que no dia 1.º do proximo vindouro mez de Junho inspecionarei a companhia de cavallaria do exercito, sob seu commando. -- Deos guarde a V. m. quartel general na cidade do Recife 8 de maio de 1845. -- *Antonio Correia Siara.* -- Sr. Sebastião Lopes Guimarães commandante da companhia de cavallaria.

Previno a V. m., que no dia 20 do corrente inspencionarei a companhia de guarda nacional em destacamento sob seu commando. -- Deos guarde a V. m. quartel general na cidade do Recife 8 de maio de 1845. -- *Antonio Correia Siara.* -- Sr. Joaquim de Pontes Marinho, commandante da companhia de guarda nacional destacada

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

No dia 19 do corrente, o Sr. Lomonosoff, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Russia, teve a honra de apresentar a S. M. o Imperador, em nome e da parte de seu augusto soberano uma esplendida collecção de medalhas russianas de ouro, de prata e de bronze, que representão os successos mais notaveis da historia daquelle vasto, e florescente imperio.

Este presente verdadeiramente imperial foi acolhido por S. M. o Imperador, com particular satisfação.

(*J. do Com.*)

—Pelo paquete inglez *Dolphin*, entrado hontem (13 de abril) do Rio da Prata, consta que Rivera fôra completamente derrotado por Urquiza, na India Morta, a 27 do passado.

—A força naval brasileira estacionada no Rio da Prata vai ser reforçada pela corveta *Dous de Julho* e brigue *Capibaribe*, que devem seguir esta semana.

--A sessão de hontem na camara dos deputados tornou-se notavel por um incidente curioso. Para attestar o grande prestimo da nossa policia, ahi vaga por essas ruas, dando-se a lastimoso espectaculo, um bacharel em leis, de sobrenome Diniz, que infelizmente perdeo o uso da razão. Conseguindo penetar até um dos reposteiros do salão da camara, pretendeo entrar, gritando que queria pedir um beneficio a ella. Poderão-o fazer retirar-se para fóra do edificio; mas d'ahi a pouco, eil-o que sóbe para uma das galerias, e d'ella arremessa para o salão algumas folhas de papel: erão varios sonetos. Feito isto, retirou-se.

--O jornalismo fluminen-se conta hoje mais uma *candeia*, a *Galeria*, cujo 1.º n.º appareceo no dia 15 do corrente. A *Galeria* he francamente ministerial; mas, apezar de principiar por--*gal*--está bem longe de ser do Sr. Galvão; parece mais producção de um *galé*

— SS. MM. II. partirão hontem (24 de abril) de madrugada para a Estrella, d'onde voltaraõ no dia 2 maio, para assistir á abertura da assembléa geral legislativa.

— O Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos compareceo hontem, pela primeira vez este anno, á sessão do senado, e tomou parte na discussão do projecto creando relações. S. Ex. sahio e desceo a escada n'uma cadeira de braços.

--O governo britannico nomeou para commandante em chefe das forças navaes estacionadas no Brasil e no Rio da Prata, o contra almirante Inglefield, que içou sua bandeira a bordo da fragata ingleza *Eagle*.

Constão as seguintes nomeações:

Os Srs. Antonio Manoel de Mello, director do arsenal de guerra da côrte.

Barão de Itapucurú-mirim, director da fabrica de ferro de Ypanema, continuando interinamente como director do arsenal de guerra, em quanto não chega de S. Paulo o Sr. Mello.

Miguel de Frias Vasconcellos, director das obras publicas.

Polidoro da Fonceca Quntianilha Jordão, director das obras militaraes.

Vicente Marques Lisboa, vice-director do arsenal de guerra.

(*Sentinella da Monarchia*).

S. PEDRO DO SUL.

Rio Grande, 12 de abril de 1845.

No dia 27 do passado (março) foi derrotado na India Morta o exercito do general Rivera, por forças argentinas commandadas por Urquiza; parece que a dispersão foi completa, mas que houve pequena mortandade.

Para esta provincia emigrárão por Santa Theresa mil e quinhentas praças, e com ellas o general Medina e os coroneis Luna, Fortunato Silva, Bernardino Baez, Vicente Vinas, Ollabarria, Albion, Tavares, e muitos outros chefes e officiaes, tendo entrado tambem o comboy das familias que se compõe de 182 carretas, com mais de cinco mil pessoas, d'entre velhos, mulheres e crianças.

Essa pobre gente estava em Santa Theresa quando se deo o ataque da India Morta, e logo que teve noticia da dispersão, marchou para o nosso territorio, onde entrou no dia 29 ao meio dia. A's 5 horas da tarde chegárão os dispersos, e ao amanhecer do dia 30 apparecêrão sobre as linhas as forças vencedôras. O seu commandante exigio logo do tenente-coronel Vargas, commandante da fronteira, o desarmamento da força emigrada, declarando que se até ao meio-dia não estivesse desarmada, entraria elle mesmo no territorio brasileiro para a desarmar; e accrescentando que o armamento lhe devia ser entregue, porque pertencia ao governo oriental. Na mesma occasião declarou o commandante rosista ao tenente-coronel Vargas que parte da sua força tinha penetrado no territorio brasileiro, cousa de vinte quadras, para recolher tres carretas de emigrados, mas que já se tinha retirado.

O commandante da fronteira não respondeo ao chefe rosista, mas passou a desarmar a força emigrada que se achava acampada em Geribatu, quatro legoas aquem da fronteira: o armamento foi depositado em casa de um morador daquelle districto.

O general Rivera sahio do campo do combate com 80 homens reunidos, e passando no arroio de Sausse, seguio direito ao Cebollaty, indo no mesmo rumo outros chefes com differentes grupos. Por um disperso chegado aqui se soube que no dia 28 passou Rivera na picada da Cruz, além de Cebollaty com 400 homens, e com os coroneis Blanco, Freire e Galengo.

O commandante Brigido Silveira embrenhou-se nas serras de Cortez com 160 homens, e como he esse o seu districto, e tem ahi muita influencia, he natural que augmente sua força.

O coronel Mendonça, commandante da escolta do general Rivera, emigrou no dia 30 por Jaguarão com cento e tantos homens, e consta com certeza que seguio Jaguarão acima, talvez para passar outra vez para o Estado Oriental, e procurar reunir-se ao coronel Camacho, que se achava com uma força de 400 homens, e que não havia entrado em combate, por não estar reunido ao exercito.

O general Medina e coronel Ollabarria não estiverão no ataque, achava-se em Polonio, costa de Castilhos, a espera de um navio que estava carregando gado, afim de seguirem dalli para Montevidéo; mas logo que tiverão noticia da derrota, se juntárão aos dispersos e emigrárão, tomando o general Medina o commando da força.

Em 14 do mesmo.

Hoje chegou um homem vindo das immediações da fronteira, e affiança que havia chegado um proprio mandado pelo general Rivera, dirigido ao general Medina, que, depois do desarmamento, se tinha vindo acampar com a força emigrada no Tahim, participando-lhe que havia feito juncção com a força do coronel Camacho, e que se achava no Passo das Pedras com 800 homens, isto no dia 8 do corrente, e que elle general passava a este lado de Jaguarão para ter uma entrevista com o conde de Caxias.

—Hontem chegou um hiate de Jaguarão e dá a noticia, de que o general Rivera havia passado aquelle rio com 40 homens, e estava na provincia.

Carta particular).

Rio Grande, 14 de abril de 1845.

Já ahi saberão da derrota de Rivera, da qual não temos aqui detalhes, que merecão inteira fé, sendo tantas as versões, quantas as cabeças.

Passo pois a referir o que occorreo, depois da acção da India Morta, isto he, quanto á dispersão.

No dia 29 á tarde, entrárão pela fronteira do Chuy cerca de 1,200 homens de Rivera, que vinhão perseguidos tenazmente por forças de Urquiza. O general Medina commandava os fugitivos, e encontrando na raia o comboy de familias, que Rivera deixara em Santa Theresa, veio acampar com todos quatro legoas aquem da fronteira.

Ao despontar o dia 30, achava-se na fronteira a fôrça de Urquiza, e ahi acabou a perseguição activa, detendo-se o grosso da fôrça nesse ponto, mas entrando algumas partidas pequenas no nosso territorio, e passando á espada dous officiaes riveristas, que por doentes tinhão ficado em uma casa brasileira.

O chefe das fôrças oribistas reclamou o desarmamento dos fugitivos, e consta, que com audacia, chegando mesmo a exigir a entrega de certos e apontados individuos.

Não sabemos aqui com certeza o rumo, que tomou Rivera, depois da acção; mas affirma-se que, tendo reunido uns 200 homens, foi tão activamente perseguido, que com grande difficuldade escapou para o nosso territorio, passando a nado no rio Jaguarão.

P. S. Chegou hoje um hiate do Jaguarão, e diz o mestre, que o general Rivera atravessou alli para o nosso territorio com uma pequena escolta.

(*Carta particular.*)

Pelo vapor *Todos os Santos*, entrado hontem do Rio Grande, tivemos noticias daquella cidade até 14 do corrente.

Estimamos muito poder annunciar, que não se confirma a noticia, que se espalhou, ha dias, de ter sido violado o nosso territorio por forças do general Urquiza. Os fugitivos da India Morta forão perseguidos tenazmente até a nossa fronteira; mas ahi acabou a perseguição, limitando-se o chefe das forças rosistas a reclamar o desarmamento dos vencidos, reclamação, que por certo não era necessaria, para que as autoridades brasileiras cumprissem com o seu dever de neutraes.

Effectuado o desarmamento em Jeribatú, vierão acampar os fugitivos em numero, segundo se affirma, de 1,200 homens, no Taim, onde ficavão na data das ultimas noticias, capitaneados pelo general Medina. As forças de Urquiza conservavão-se na fronteira, e diz-se que este chefe convidara as familias orientaes, que emigrarão para o Rio Grande a regressarem ao Estado Oriental, affiançando-lhes toda a protecção. Algumas cartas do Rio Grande assegurão, que partidas de Urquiza tinhão commettido desacatos no nosso territorio; mas estas noticias devem ser recebidas com reserva.

Do general Rivera nada se sabe com certeza; mas corria, que tinha atravessado o Jaguarão no Passo das Pedras, e que estava no dia 10 do corrente no arroio Telho.

De Porto Alegre não temos datas senão até o dia 30 do passado; mas por cartas do Rio Grande consta, que o conde de Caxias tinha chegado a capital em principios do corrente, e que era esperado no Rio Grande até o dia 20.

(*J. do Com.*)

Porto Alegre, 18 de março de 1845.

Já deve ter lido as proclamações que nos annuncião a pacificação da provincia; e talvez que saiba os artigos condicionaes que precederão a tal acto, pois por aqui tudo se ignora; e mesmo não sabemos se todos os chefes forão unanimes, e se com effeito se verificou a deposição das armas, porque dizião os *republicanos* que esse acto de vilania e baixeza não praticavão!--Admira-se V. que a 18 de janeiro os rebeldes ainda nos hostilisassem; quanto mais se souber que uma força *ainda* occupa toda a margem direita do Jacuhy, que *ainda* nas charqueadas se cobrão direitos!--Até o fim do mez se espera o barão, e então alguma cousa de mais saberemos.

Trata-se de festejar com pompa a pacificação da provincia, e a tal ponto chega o enthusiasmo do Magalhães, que tem posto por portas a correr com uma subscripção a D. Hypolita e Francisco Barreto, para as Senhoras darem um presente ao barão.

O *Jornal do Commercio* de hontem (20 d'abril), referindo-se as noticias do Rio Grande até 10 do corrente, diz--que constava alli que o general Rivera, depois da derrota da India Morta, se refugiara no territorio brasileiro, com restos da sua gente; e que forças argentinas, que vinhão em seu alcance, commandadas por Urquiza, invadirão aquella provincia, entrando por Santa Thereza; que o barão de Jacuhy, apenas soubera d'essa invasão, atravessara o S. Gonçalo com a sua columna, e se collocára entre os dous contendores; que o conde de Caxias, em marcha para Porto Alegre, retrocedêra para a campanha, logo que tivera noticia d'esse acontecimento; e que finalmente a divisão argentina inda não tinha evacuado a provincia.

Não sabemos que grão de veracidade mereça tudo isso; mas o que he certo he que a corveta *Dous de Julho*, que devia sahir hontem para o Rio da Prata, recebeo sabbado, alta noute, ordem para sustar sua sahida. O vapor *Todos os Santos*, que deve aqui chegar esta semana, ha de esclarecer-nos a respeito. (*S. da M.*)

PERNAMBUCO.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Ora ahi está o vapor! Ah! que folego tomárão os rapazes! Se Vmes. vissem o Paula Doudo com que ancia ia do correio para todas as ruas que lhe ficão adjacentes, e destas para aquelle! oh! nem Vmes. fazem idéia do afan com que dava as gambias o tal asno! Tudo era alegrias, risos, parabens: a repartição do correio parecia um cortiço, se maritafedes podessem ser abelhas. Em fim lerão-se as cartas; um não acabou de lêr, outro mandou-se logo machinar, outro cuchichou ao ouvido do Simões, este puchou um beicinho, e entrou por uma porta sahio pela outra, evacuou-se a sala. Ora agora o que levou toda esta gente alli com tanta azafama, sabem Vmes.: mas donde veio esta tristeza? he o que vou referir-lhes. Havia corrido a noticia dada por passageiros do vapor, que o Exm. presidente estava

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

In sanguine fœdus
DIVISA DA ORDEM DE S. JANUARIO.

PRIMEIRA PARTE.

IX.

PRIMEIRAS BORRASCAS.

Apenas se apeára, Fabio apresentou-se em casa da rainha, impaciente de saber se apezar da avançada hora, e do máo estado dos seus habitos de viagem, podia ser admittido á real presença. A resposta da camarista foi de conformidade com as suas instrucções, introduzi-lo no gabinete que já conhecemos, e elle tambem. Carolina escrevia.

Obedeceo elle, e conservou-se immovel na sua cadeira até que lhe dirigissem a palavra. Lançava a alampada grandes sombras e mysteriosos reflexos nos ornatos desbotados da sala, e a bulha unica que se ouvia era a da penna da rainha. Arrastado por involuntaria e por assim dizer magnetica curiosidade procurava Fabio descobrir pela physionomia de Carolina os segredos que ella confiava ao papel. Mas esse rosto impassivel nada deixava transluzir daquillo que elle devia occultar. Terminada a carta, pois que carta era, a rainha fechou-a de uma maneira particular, poz-lhe o sobrescripto e um sinete muito pequeno de um annel que trazia no dedo, e tocou a campainha.

— Está prompto o criado? perguntou ella á camarista, entregando-lhe a carta.

-- Espera á cavallo as ordens de V. magestade.

— Parta já. Está bem escura a noite?

— Sim, senhora.

— Melhor, que não será conhecido. Recommendai-lhe cautella e silencio.

A camarista sahio, tendo-se inclinado.

— Estais talvez pensando, não he verdade, disse Carolina dirigindo-se a Fabio, que se trata de uma correspondencia suspeita? Assim parece; mas eis ahi como enganão as apparencias. Adevinhai á quem he dirigida aquella carta?

— Eu não ousaria.

— Ora ousai sempre; outras cousas ousareis vós! Não adevinhais?..... Pois bem! essa carta mysteriosa he dirigida ao rei. Depois que os Inglezes nos separárão para nos desterrarem, a elle para Ficuzza, e a mim para aqui, outros meios não tenho de me communicar com elle; e ainda para isso he preciso usar de diplomacia, e ladear-me de precauções infinitas.

— He um tributo que elles forçados rendem a V. magestade: temem a sua ascendencia sobre o rei.

— Eu o sei; mas engano os espiões de Bentinck. Se elle tem a sua policia, eu tenho a minha. As minhas cartas chegão exactamente a Ficuzza, e com ellas o espirito que as anima, e que alli reina; he tudo quanto quero..... por agora. Já vedes que fazemos jogo cerrado com os Inglezes, e apezar da sua insolencia, elles estão longe de ganhar a partida. Eu preparo-lhes um golpe!.......... Mas vós, capitão, ou antes coronel, pois que em breve espero ver-vos á testa de um dos meus regimentos.......

Fabio fez uma profunda reverencia em signal de reconhecimento.

— Não me dissestes o que aqui tão tarde vos trazia.

— Vim fazer a minha confissão a V. magestade; não quizera deitar-me antes de tranquillizar a minha consciencia.

— Fallai; mas não espereis achar em mim indulgente confessor.

— Estou prompto a subjeitar-me com absotuta resignação á toda a penitencia que approuver a V. magestade infligir-me.

— Vejamos, que crime commettestes?

— Matei um official inglez, e deixei outro quasi morto.

— Pois fostes vós! disse Carolina com impetuosidade.

— E já o saberia V. magestade?......

— As boas noticias tem azas. Soube esta manhãa a aventura da Spagnola; o que eu não pensava, he que fosseis vós o heroe.

E lançando-se da cadeira como a panthera que sente o cheiro do sangue:

— Vós matastes um Inglez! disse com voz estrondosa. Matou um Inglez! repetio por muitas vezes, cravando nelle os seus grandes olhos azues, com sinistro enthusiasmo. Matou um Inglez!

E logo estendeo-lhe a mão, mas arrependendo-se de repente, retirou-a:

— Não he bastante, disse em meia voz como quem entre si fallára.

E rapida approximando-se, lhe apertou fortemente a cabeça entre os braços, e lhe deo um beijo na fronte.

— Ganhastes as vossas esporas; eu vos faço cavalleiro.

Havia-se Fabio erguido, ao receber esta impetuosa caricia, com o coração palpitante, e por instincto fizera um movimento para reter a rainha, mas ella escapoulhe com a mesma rapidez e foi sentar-se no lugar que havia deixado. Fabio ficou de pé ante ella, attonito, estupefacto.

— Agora, continuou Carolina no tom o mais natural do mundo, contai-me miudamente a vossa aventura.

Fabio conteve a sua emoção, e satisfez a curiosidade da rainha.

— Mas onde ieis vós? perguntou-lhe ella, quando se acabou a narração.

— Ver um meu amigo, que tem uma casa de campo nos arrebaldes de Trapani. De lá chego neste instante.

— He segredo o nome desse amigo?

— Não, senhora; além de que não tenho segredos para V. magestade.

— Como se chama?

— O barão Schinina, que he meu padrinho.

— Parece-me que já ouvi esse nome. Não mora esse barão d'ordinario em Mazzara?

— Justamente.

— He uma especie de doudo.

— He um sabio, senhora, que vive nos livros, e ruinas.

— Tem filhos?

— Nenhum.

— Nem filha?

— Não, senhora.

— A mulher he moça?

— Podia ser minha avó.

— E que fazeis então em sua casa?

— Faço o meu Curso d'antiguidades.

— Bravo! isso compromette menos do que catanear com officiaes Inglezes. Mas, fallemos seriamente. Tra-

(*) Vide *Diario* n.º 101.

demittido, e que o seu successor era um tal José Peres Campello, e toda a praieirada estava com razão como gato com pulgas. Mas quando pelas costas souberão que ainda desta vez não era salva a praia, que o decreto dessa excellentissima nomeação não havia sido assignado, e quem nem demissões, nem nada vinha do que almejava a confraria, quizerão morrer de dôr.

Contei-lhes os factos, permittão-me agora umas observaçõezinhas. São os praieiros homens de pulso e polpa, ou não? Vejão como elles teem gente em barda para os empregos. Não queria alguem Mané de Souza para presidente, que era a capacidade significativa que a praia tinha para esse lugar; pois, Senhores, não briguemos por isso, que temos muita gente onde escolher para offerecer ao mais rigoroso exame: e apresentarão o tal José Peres.

Ora pois, ahi vai mais uma logração á praia; guardemo-nos dos tiros e facadas, que ella está com o dente no aço, e os assassinos estão ahi empatados!

Lá pela côrte está aquillo muito nullo! tirado a nomeação de presidente de Pernambuco o mais tudo he nada.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

As poucas noticias que colhemos dos jornaes, que nos emprestárão, pois que os nossos, (os principaes) não nos chegárão á mão, (graças aos correios!) vindos pelo vapor *Imperador*, deixamol-as transcriptas em outro lugar. O vapor *Imperatriz*, dizem, ficava a sahir a 10 do corrente.

Miscellanea.

Copiamos da *Sentinella* o seguinte artigo:

COMMEMORAÇÕES.

NULLIDADES DO PROCESSO DE JESUS CHRISTO.

Anno de 33.

Em 1828, publicou-se em Paris uma obra intitulada— « Histoire des institutions de Moise et du peuple hebreu » —, por Mr. Salvador, na qual vinha um capitulo — *Do julgamento e condemnação de Jesus*—onde expunha aquelle, considerado como simples cidadão, tinha sido julgado segundo as leis da nação hebraica. Então o muito autorisado jurisconsulto francez, Mr. Dupin, escreveo um pequeno, mas excellente opusculo, que intitulou— « Processo de Jesus Christo » — refutando completa e cabalmente a Mr. Salvador, á vista da narrativa dos quatro Evangelistas, e da legislação mosaica e romana, provando em como fôra injusta e legalmente preso e condemnado; e que ao seu processo, com bom fundamento, se chama *Paixão*, porque em verdade Jesus Christo *padeceo* (passus est) e não foi *julgado*.

Deste excellente opusculo, tão autorisado, assim pela muita jurisprudencia como pelos bons principios do christianismo que encerra, trasladaremos aqui os pontos principaes da demonstração, deixando tudo quanto se refere a confutação que o autor dá a Mr. Salvador, e algumas notas que a estreiteza do espaço não comportava.

Espias provocadores.

Quem haverá que não se admire de haver já naquelle tempo o abominavel mister de espias provocadores?

Se hoje temos por infames aos de tal officio, mais infamados devem ficar, sabendo-se que forão elles quem derão origem ao processo de Jesus Christo.

Ver-se-ha, pela seguinte analyse, que usamos do termo proprio chamando—espias provocadores—aos emissarios que os principes dos sacerdotes enviárão a Jesus para argumentarem com elle.

Lê-se no evangelho de S. Lucas, cap. 20, v. 20: — *Et observantes miserunt insidiatores, qui se justos simularent ut caperent eum in sermone, et traderent illum principatui et potestati præsidis*,—Seja traduzido este texto por autor insuspeito e de reputação. (1) « Como andavão sempre com o olho nelle, para vêr se o deitavão a perder, mandárão espias para que, fingindo serem homens de bem, o apanhassem no que dissesse, afim de o entregarem á jurisdicção e poder do governador. » Mr. de Sacy accrescenta em uma nota:—*S'il lui échappait le moindre mot contre les puissances et le gouvernement*.—

Venda e traição de Judas.

Donde emanou a ordem de prisão contra Jesus? S. João falla de um conciliabulo que fizerão os pontifices e os phariseus, os quaes não pertencião ao corpo judicial dos Judeus. « Ajuntárão-se os pontifices e phariseus em concelho; dizião uns para os outros— que fazemos nós? Este homem obra muitos milagres? (S. João, XI—47.) E accrescentavão: — « Se o deixamos livre, todos crerão nelle! »— (Ibid.—48.) Vinhão a dizer:—e ninguem mais em nós.—Por isso sabemos que elles tinhão inveja de vêr ir prevalecendo a moral e a doutrina de Jesus; porém que se resolveo quanto á sua pessoa?

« Mas um delles, por nome Caifaz, que era o pontifice daquelle anno, disse-lhe:—Vós estais n'uma total ignorancia, e nem considerais que vos convém (*quia expedit vobis*) que morra um só homem pelo povo!... E elle prophetisou que Jesus devia morrer pela nação dos Judeus. » (Ibid.—49, 50 e 51.)

Prophetisar, porém, não he julgar. A opinião pessoal emittida por Caifaz, um delles, não he a opinião de todos, não he uma resolução do concelho. Nenhuma ordem se passou contra Jesus: somente se vio que os pontifices e os phariseus lhe tinhão um odio mortal, e que desde aquelle dia não cuidárão em mais do que vêr como lhe darião a morte (*ut interficerent eum*. Ibid.—53.) S. Matheus, fallando deste concelho, diz que fôra—para tratarem dos meios de prender a Jezus por traição, e matal-o.» *Consilium fecerunt, ut Jesum dolo tenerent et Occiderent*. (Cap. XXVI—4.) Ora, na lingoa latina, que he sobre tudo propriissima nos termos de direito, nunca se empregou a palavra *occidere* nem *interficere*, na accepção de condemnar á morte, mas unicamente para significar o homicidio ou assassinio. (2)

A traição, pela qual se elles havião de apoderar de Jesus, foi evidentemente o ajuste que os pontifices fizerão com Judas.

Judas, um dos doze, foi ter com os principes dos sacerdotes, e disse-lhes: --Quanto me dais, que eu vol-o entregarei? *et ego vobis eum tradam?* (S. Math. XXV--14, 15.) E elles se ajustárão em lhe darem trinta moedas de prata.

Então Judas se poz á frente de uma turba de criados e vagabundos, aos quaes havia de mostrar Jesus, e com um osculo effeituou a sua traição.

Se por ventura houvesse uma ordem legal de prisão contra Jesus, seria executada por um semelhante modo?

Prisão illegal e tumultuosa. — Resistencia com arrancamento d'armas.

Era de noute! -- Acabada a cêa, Jesus se encaminhou com os seus discipulos para o monte das Oliveiras; e prostrou-se a orar com muito fervor; mas elles adormecêrão. Jesus, como acabou a oração, veio acordal-os, e, reprehendendo-os com muita brandura, os avisou de que era chegada a hora. --Eia, erguei-vos! que vem perto aquelle que me ha de trahir. -- (S. Math. XXVI - 46.)

Judas não vinha só: seguia-o uma alcatéa armada, quasi toda de criados do summo pontifice. Os soldados romanos, que vinhão naquella turba-multa, erão como simples curiosos, e não em serviço, porque o governador romano, Poncio Pilatos, não sabia de semelhante prisão.

Este bando, e a taes horas, tanto parecia uma assuada que os discipulos de Jesus se aperceberão para repellir a força com a força.

Malco, por ventura o mais insolente dos apaniguados do pontifice, foi o primeiro que lançou mão de Jesus; e por isso Pedro, em defensa de seu mestre, desembainhou a espada, e lhe cortou uma orelha. E adiante passaria a resistencia, se Jesus lhe não pozesse cobro.

Agora cumpre notar que, supposto houvesse Pedro feito esse ferimento, não desobedeceo a ordem da autoridade competente; o que seria havido como resistencia aos mandados da justiça, pois que nem o prenderão em flagrante, nem depois em casa do pontifice, quando foi conhecido e denunciado pelas criadas, e até por um parente do proprio Malco.

Só a Jesus he que prenderão: e apezar d'elle não resistir á sua prisão, antes haver prohibido que seus discipulos o defendessem, o amarrárão como a um malfeitor (*et ligaverunt eum*). Vexame este ignominioso e atroz, muito mais, porque era cautela escusada para um homem cercado de tantos, armados de espadas e varapáos. (*Quasi ad latronem existis cum gladiis et fustibus*. S. Lucas XXII--52.)

Illegalidades e infracções depois da prisão. — Detenção — Ferimentos.

Logo que se apossárão de Jesus, partirão. Mas, em vez de o conduzirem immediatamente á presença do juiz competente, levárão-o á casa de Annaz, que mais não era do que sogro do pontifice. (S. João, XVIII -- 13.) Ve-se, pois, que foi só para lh'o mostrar; o que foi acto arbitrario, e além disso um vexame punivel.

De casa de Annaz o levárão á de Caifaz; sempre amarrado. (S. João, XVIII -- 24.) Porque ainda era noute, esperárão no pateo; e como fizesse muito frio, accenderão uma fogueira, e se puzerão todos á roda. Foi então, que Pedro, chegando-se tambem para o lume, foi conhecido pelos criados da casa. Ora, a lei judaica prohibia todo o acto judicial feito de noute; foi logo esta uma nullidade insanavel.

Jesus preso, maniatado, retido n'uma casa particular, em poder dos criados, no meio de um pateo, como foi tratado? Ouçamos: — « Entretanto, os que estavão de guarda a Jesus, fazião escarneo delle, e o ferirão. E tendo-lhe tapado os olhos, davão-lhe na cara, e perguntavão-lhe: -- Adivinha quem te deo? -- E proferião contra elle outras muitas injurias e blaphemias. » (S. Luc. XXII -- 63, 64, 65.)

Dir-se-ha que tudo isto se passou fóra da audiencia; pois bem: então esperemos que os do concelho se levantem da cama, e vejamos se elles mantêem a immunidade do preso.

Perguntas capciosas -- Ultrages feitos na audiencia

Já o gallo tinha cantado!.... Todavia ainda não era manhãa clara.

«Os senadores do povo, os principes dos sacerdotes, e os doutores da lei, mandando vir Jesus ao seu concelho, lhe fizerão perguntas.» (S. Lucas, XXII --66).

Primeiramente notaremos que elles, os do concelho, a não obrarem por odio e vingança, terião não esperado que amanhecesse, mas adiado a causa, por ser aquelle o dia de paschoa, o mais solemne de todos para os Judeus, e tambem porque a sua lei prohibia todos os actos judiciaes em dia feriado, sob pena de nullidade (3).

E todavia Jesus vai ser perguntado!

A audiencia he em casa de Caifaz, d'aquelle mesmo que no antecedente concelho se tinha feito accusador de Jesus; portanto, se o pontifice persiste em querer ser juiz, he incontestavelmente suspeito. Ainda elle não tinha visto nem ouvido a Jesus, e já havia dito em concelho que elle devia morrer!... «Convinha que um só morresse para salvar todo o povo.» (S. João, XVIII -- 14). Tal era a opinião de Caifaz: pelo que não he de maravilhar a parcialidade e perfidia com que vai proceder no interrogatorio.

Em vez de fazer as perguntas a Jesus sobre factos positivos e suas circumstancias, e sobre os seus actos pessoaes, o pontifice perguntou-lhe por factos geraes, pelos seus discipulos, que melhor fôra chamar para testemunhas, e pela sua doutrina, cousa que se não póde julgar enquanto não se revela por actos externos. (*Pontifex ergo interrogavit Jesum de discipulis suis, et de doctrina ejus*. S. João, XVIII -- 19). Jesus respondeo com singeleza e dignidade: -- Eu fallei publicamente a todos; e sempre ensinei na synagoga e no templo, onde concorrem todos os Judeus: e não disse nada em segredo. (Ibid. 20). Porque me perguntais a mim? Perguntai antes áquelles que ouvirão o que eu disse, para saberdes o que eu lhes tenho dito. Esses sabem o que eu ensinei. » (Ibid. 21).

Tanto que Jesus acabou de dizer isto, um dos officiaes de justiça que estavão presentes, lhe deo uma bofetada, dizendo: -- Assim he que tu respondes ao pontifice? -- (Ibid. 22).

Dir-se-ha agora que esta affronta só he imputavel áquelle que offendeo o accusado? D'esta vez a aggressão foi feita perante o concelho, em plena audiencia; e pois que o pontifice, que era o presidente, não reprehendeo nem castigou o aggressor, tornou se complice, e muito mais porque o insulto foi feito sob pretexto de zelar o decoro da sua dignidade.

Mas em que podia a resposta de Jesus ser offensiva? —«Se eu fallei mal, disse Jesus, dá testemunho d'elle; mas, se fallei bem, porque me feres? (S. João, XVIII—23)»

Não havia pois meio legal de sahir d'aquelle dilemma. O réo não póde ser obrigado a se culpar a si proprio. Jesus era o accusado; cumpria aos seus accusadores provar a accusação. Devião convencel-o com o depoimento de testemunhas; e elle mesmo as requereo, e invocou. Vejamos pois que testemunhas forão produzidas contra elle.

Testemunhas.--Novas perguntas.--O juiz irado.

Entretanto os principes dos sacerdotes, e todo o concelho, buscavão contra Jesus algum testemunho com que lhe déssem a morte (*ut eum morti traderent*); mas não o achavão. (S. Math. X--55.)

Porque muitos, sim depunhão falso contra elle; mas não concordavão os seus depoimentos. (Ibid. 56)

Então se alevantárão uns que depuzerão este falso testemunho contra Jesus: «Nós ouvimos-lhe dizer:--Eu destruirei este templo, que he obra da mão dos homens, e dentro em tres dias edificarei outro, que não será obra das mãos d'elles »--(Ibid. 57, 58.)

« Mas os seus depoimentos não erão coherentes. (Ibid. 59.)»

Tem-se dito sobre este passo que as duas testemunhas, que S. Matheus e S. Marcos accusão de falsidade, se referem a um dito que S. João declara verdadeiro, presupposto o poder que Jesus Christo se attribuia.

Esta chamada contradicção, porém, entre os Evangelistas, não existe,

Em primeiro lugar, S. Matheus não diz que Jesus proferio taes palavras. No cap: XXVI, v. 61, refere elle o depoimento das testemunhas; mas declara que he falso; e no cap. XXVII, v. 40, põe aquellas vozes na bocca dos que insultavão a Jesus no Calvario, e não na d'elle. N'isto he conforme com S. Marcos.

Em segundo lugar, S. João, cap. XI, v. 13, referindo palavras de Jesus, diz: -- « Destrui este templo, e eu o reedificarei em tres dias » -- Mas o Evangelista accressenta: -- « Alludia ao templo do seu corpo.»

Portanto, Jesus não disse imperativamente, ou em tom de ameaça, -- eu destruirei o templo --, como falsamente depuzerão as testemunhas; mas hypotheticamente, -- destrui este templo, -- isto he, -- se este templo fôr destruido, eu o reedificarei em tres dias.

A' vista disto, se conclue, pelo menos, que os Judeus não tinão comprehendido a Jesus quando tal disse, porque maravilhados replicárão: -- Como assim! Pois este templo levou 46 annos a fazer, e tu havias de reedifical-o em tres dias! --

Assim que, não sendo as testemunhas contestes, os seus depoimentos não podião fazer prova. (*Et non erat conveniens testimonium illorum*. S. Marcos XIV -- 59).

Foi mister pois lançar mão de outro meio.

Então levantou-se o pontifice (não esqueçamos que he sempre o accusador): levantando-se Caifaz, d'entre o concelho, perguntou a Jesus, dizendo: -- Tu não respondes nada ao que estes depõem contra ti? Porém Jesus estava calado,e nada respondeo. (S. Marcos XIV--60). E realmente, visto que não se tratava do templo dos Judeus, mas de um templo figurado, não feito pelas mãos dos homens, e que so existia na mente de Jesus, a explicação estava no proprio depoimento,

O pontifice continuou dizendo: -- « Eu te adjuro por Deos vivo (*adjuro te per Deum vivum*) que nos digas se és o Christo filho de Deos? (S. Matheus XXVI -- 63).

— Eu vos adjuro -- quer dizer -- eu vos tomo juramento --! Notavel infracção do principio de direito e de moral, que prohibe se ponha o réo na alternativa de perjurar ou de se condemnar a si proprio! -- Não obstante, o pontifice insistio: -- Tu és o Christo filho de Deos? Respondeo-lhe Jesus: -- *Tu dixisti*. (S. Matheus XXVI -- 64). *Ego sum*. (S. Marcos XIV -- 62).

Então o pontifice rasgou os seus vestidos, dizendo: -- blasphemou! Que mais testemunhas nos são necessarias? Que julgais vós? Responderão elles: He réo de morte. *Reus est mortis*. (S. Matheus XXVI -- 66).

Affrontas e violencias feitas na synagoga.

Logo que foi proferido este *veridicto* sacerdotal contra Jesus, começárão de novo os ultrages, e com mais furor como se a raiva do juiz se tivesse communicado aos espectadores. -- Então uns lhe cuspirão no rosto, e o ferirão ás punhadas; e outros o esbofeteárão, dizendo: -- Christe, adivinha quem te deo? (S. Matheus XXVI -- 67, 68).

Taes e tão abjectas affrontas, tão barbaras violencias, posto que fossem commettidas pelos famulos do pontifice, e pelos mais que prendêrão a Christo, não deixão de ser imputaveis tambem áquelles que, arrogando-se a autoridade de juizes de Jesus, devião dar-lhe toda a protecção que a lei mandava se désse aos presos. E sobretudo Caifaz, ainda quando não fosse presidente do concelho, e dobradamente culpado, como dono da casa, por haver tolerado as injurias e tratos que alli fizerão a Jesus, e que sobrepujárão muito a raiva que manifestára contra elle quando o interrogou.

Taes atrocidades são imperdoaveis, ainda quando feitas a um criminoso já definitivamente condemnado á morte, e entregue ao supplicio; quão execranda não foi logo esta sanha contra Jesus, que nem legal nem judicialmente estava ainda sentenciado segundo o direito publico por que se regia a Judea, veremos no capitulo seguinte.

Direito dos Judeus sob o dominio dos Romanos.

A Judéa era um reino conquistado.

Quando Herodes morreo, Augusto confirmou o testamento em que este rei dos Judeus fez a divisão dos seus estados entre os dous filhos que tinha; mas não lhes concedeo o titulo de reis.

Archelau, a quem tocou a Judéa, foi deposto pelas suas tyrannias, e então este reino se unio á Syria.

Pelo que, Augusto mandou governadores particulares para a Judéa. Tiberio fez o mesmo; e no tempo de que fallamos, Pilatos era um d'estes governadores. (Josepho, Ant. liv. 18--cap. 3, 8.)

Alguns considerão-o como governador titular, chamando-lhe *præses*, o que he ignorar a accepção d'esta palavra Pilatos era um dos magistrados que se chamavão *procuratores Cæsaris*; e como *procurator Cæsaris* estava subordinado ao governador da Syria, verdadeiro *præses* d'esta provincia, da qual a Judéa era dependencia.

Ao *præses* pertencia o direito de conhecer dos crimes capitaes. (4) Ao *procurator* tocava principalmente a arrecadação dos tributos, e o julgamento das causas fiscaes. Quando porém os *procuratores Cæsaris* erão mandados para algumas provincias menores, como governadores interinos (*vice præsidis*) tinha então alçada de conhecer dos crimes capitaes. (5)

Eis aqui o que era Pilatos em Jerusalem. (6)

Os judeus, posto se governassem pelas suas leis, e tivessem a faculdade de usar publicamente da sua religião, e gozassem outras muitas regalias, havião perdido, pelo facto da conquista, o direito de vida e de morte, prerogativa principal da soberania que os Romanos sempre tinhão cuidado de reservar para si, ainda que fosse á custa de tudo o mais *Apud Romanos, jus valet gladii; cætera transmittuntur*. Tacit.

Portanto os Judeus naquelle tempo não tinhão nenhum poder judicial, não podião sentenciar nem pronunciar, e só sim accusar perante o governador. Este he um dos principios invariaveis do direito provincial dos Romanos.

Não o ignoravão os Judeus, porque, apresentando-se a Pilatos, pedindo-lhe a condemnação de Jesus, elles mesmos declarárão que lhes não era permittido fazerem-o: *nobis non licet interficere quemquam*. (S. João XVIII—34.)

Sigamos pois Jesus até a presença de Pilatos.

Accusação feita na presença de Pilatos.

Todas as nullidades, infracções e violencias, que até aqui temos apontado, nada são á vista do furor manifestado na presença do juiz romano, para lhe arrancar, contra a sua convicção, uma sentença de morte.

« Logo em amanhecendo, se ajuntárão os principes dos sacerdotes, com os senadores, doutores da lei, e todo o concelho, e amarrando a Jesus, o levárão e entregárão á Pilatos.

Logo em amanhecendo, porque tudo o que se tem passado até aqui foi durante a noute.

Levárão pois Jesus da casa de Caifaz ao pretorio de Pilatos. »

Era demanhãa: e elles não entrárão no pretorio por se não mancharem, e poderem comer a paschoa. (S. João XVIII—28.)

Notavel escrupulo este! e proprio dos phariseus! Temião manchar-se no dia de paschoa, entrando em casa de um pagão, e poucas horas antes de chegarem á porta do governador, tinhão, contra a sua lei, commettido o enorme delicto de reunir o concelho, e deliberar sobre uma accusação de morte.

Como elles não querião entrar, Pilatos veio fóra, e perguntou-lhes. (S. João XVIII—29) Notem-se bem as suas palavras. Elle não lhes disse: — Aonde está o preso que me trazeis? — como faria se lhe competisse dar um simples *exequatur*; mas perguntou pela origem do negocio, como quem tem jurisdicção plena; deste modo: — « Qual he o crime de que vós accusais este homem? » (Ibid.)

Respondêrão-lhe elles com o seu costumado orgulho: —« Se este não fosse um malfeitor, não vol-o entregariamos nós. » (S. João XVIII—30.) Querião dizer nisto que era caso de blasphemia, processo religioso, em que elles erão melhores juizes. O Romano, escandalisado de que pretendessem restringir a sua jurisdicção, e fazel-o instrumento da vontade dos Judeus, lhes respondeo ironicamente: — « Pois bem; então tomai-o vós-outros, e julgai-o lá segundo a vossa lei. — *Accipite eum vos, et secundum legem vestram judicate eum*. (S. João XVIII—31.)

Isto era para elles um verdadeiro chasco, por verem que não podião condemnar ninguem á morte. Tiverão, pois, de submetter se á autoridade de Pilatos, e de motivar perante elle a accusação.

Então, vendo que mal poderião alcançar do juiz romano uma sentença de morte, por motivos religiosos, que pouco importavão aos Romanos, variárão da acção; já não era blasphemia, era uma accusação politica, um crime de estado.

He aqui que está todo o *enredo da Paixão*, e o que mais altamente prova a maldade dos calumniadores de Jesus Christo.

Como o que só desejavão era deital-o a perder, fosse como fosse, já lhes não importava vingar os suppostos ultrajes da sua religião; e deixando-se de ser Judeus, para se fingirem amigos do poder romano, estes hypocritas accusão agora o seu concidadão de restaurar o throno de Jerusalem, fazer-se rei dos Judeus, e rebellar o povo contra os dominadores!

Ouçamol-os:

« E começárão a accusal-o, dizendo: -- A este achamos pervertendo o nosso povo, prohibindo pagar tributos a Cesar,e dizendo que era o Christo-*rei*. », S.Luc. XXIII —2) Que falsidade! Pois Jesus não queria se pagasse o tributo, tendo elle respondido aos proprios phariseus, em presença de todo o povo: -- Dai á Cesar o que pertence á Cesar? Mas esta accusação foi ardilosamente feita para obrigar Pilatos a tomar conhecimento della, porque, na qualidade de *procurator Cæsaris*, lhe pretencia a arrecadação dos tributos; e tambem porque se tratava de uma revolução contra a soberania de Roma: « Elle quer-se fazer rei. »

(1) Mr. Dupin traz a versão de Sacy, e nós encostamonos á legitima do P. Pereira.

(2) Como foi o de Estevão, que os mesmos pontifices mandárão matar pelo povo, sem ser julgado.

Occidere. Non occides. Deuterom. L. 5. -- C 17. Veneno homines occidere. Cic. pro Roscio. 61. Virginiam filiam sua manu occidit Virginius. Cic. 2 de finib. 107. Non hominem occid. Horat. 1. epist. 17. 10. Inermem occidere. Ovid. 2 fast. 139.

Interficere. Feras interficere. Lucret. lib. 5. v. 251; interfectus in acie. Cic. 2. de finib. 103 Cæsaris interfectores. Brutus Ciceroni. 16. 8. Interfectorem Gracchi. Cic. de clar. Orat. 66.

(3) Vide, sobre estas duas nullidades, os autores judeus citados por Prost de Royer, T. 2. pag. 205, na palavra *accusação*.

(4) De crimine, præsidis cognitio est. Cujac. 19 Observ. 13.

(5) Procurator Cæsaris fungens vice-præsidis, potest cognoscere de causis criminalibus. Godefroy.

(6) Procuratoribus Cæsaris data est jurisdictio in causis fiscalibus pecuniariis, non in criminalibus, nisi cum fungebantur vice præsidum: ut Pontius Pilatus fuit procurator Cæsaris vice præsidis in Syria. Cujac. 19. Observ. 13.

---

ta-se agora de vos não deixar descobrir. Communicastes isto a alguem?

— V. magestade he a primira e a ultima pessoa á quem confio o meu segredo.

— Contai com a minha real palavra; elle será bem guardado. A vossa cabeça corre grande risco, lembrai-vos disto. Os Inglezes não vos darão quartel, principalmente se souberem, e em breve o saberão se o não sabem já, que vos aqui vindes, e que eu vos estimo. Longe de salvar-vos, perder-vos-hia a minha protecção Acontecer-vos-hia, meu charo capitão, meu charo coronel, quero dizer, o mesmo que a esse pobre Rossaroll.

Esta comparação esfriou singularmente a Fabio: se ella era feita gracejando, o gracejo parecia-lhe máo, e se era serio, peior ainda. Prudente se calou com receio de revelar pelo teor da sua resposta, ou somente pela inflexão da voz a desagradavel impressão que havia recebido. A' mais dura experiencia porém estava reservado. Ouvio elle bater tres pancadinhas, não á porta pela qual entrara, mas em outra encoberta, em que não havia reparado. A rainha immediatamente tocou a campainha.

— He elle? perguntou devagarinho á camarista.

E recebendo em resposta um signal affirmativo, disse-lhe algumas palavras ao ouvido, e a camarista retirou-se.

Quem era este visitante privilegiado, tão tarde e tão mysteriosamente recebido nos aposentos da rainha? Foi esta a primeira idea de Fabio, que se sentio logo tomado de um violento accesso de ciume. A presumpção masculina he tão prompta em exaltar-se, que sinceramente elle se suppunha com direitos sobre Carolina, quando só elle he que havia até então dado motivos a certas suspeitas. Pouco lhe faltou para que se não portasse como favorito. A rainha era mulher na força do termo, e não podia deixar de adevinhar o que em Fabio se passava; penetrou-lhe nos olhos e na alma um olhar inquisitorial, que elle não soube nem evitar nem enganar: entregou-se como uma criança que se agasta.

Podia ella com uma palavra dissipar as nuvens, que pesavão sobre o coração do pobre Fabio, mas essa palavra não a quiz dizer; triumphou sem generosidade E tem-na as mulheres em semelhante caso? Os ares de triumpho que tomou ao despedir a Fabio, lhe fizerão ver as fabas de toda a especie, que elle havia commettido nessa noute nefasta, em que se havia posto á mercê da rainha pelas suas confidencias, e da mulher pelo seu ciume.

Valia bem a pena com effeito de correr tão longe, e com tanta pressa no risco de se perder mil vezes no fundo dos precipicios! Mas quem sabe o que deseja? e não he a esperança o mais enganador espelho? Vai, louco Ixion, persegue a tua chimera; a tua deoza he uma nuvem, e por uma hora passada no Olympo, voltarás por todos os seculos sobre a roda vingadora da *Cevita-Dolente*.

Fabio lembrou-se então da grata hospitalidade que teria achado em São Julião. A imagem de Rafaella lhe appareceo mais encantadora e serena sobre as alturas do monte Eryx.

Sahio pois do aposento da rainha consternado e abatido. Um cavallo coberto de suor estava no pateo. -- He o do sugeito, pensou elle; e nesse momento odiava menos os Inglezes do que o seu rival desconhecido. Em vez de passar em Castelvetrano o resto da noite, como havia projectado, e a prudencia e fadiga lhe aconselhavão, partio immediatamente para Boncevino. Tinha elle necessidade de ar, de movimento, d'espaço, e procurando uma diversão nos perigos de uma presteza desenfreada, deitou o cavallo á toda a brida através da planicie deserta e obscura.

Teria elle apenas caminhado duas ou tres milhas, quando uma voz forte que bem mostrava ser de Calabrez, lhe gritou rudemente.

— Por são Bologaro! vá a passo, e passe de largo.

— Com que direito! perguntou Fabio levando a mão aos coldres.

— Com este, respondeo-lhe a mesma voz, juntando horrivel blasfemia.

E no mesmo instante um tiro de pistola lhe passou pelas orelhas. A' rapida luz da explosão vio elle uma figura embiocada n'um capote cinzento e com chapeo pontudo: nada mais pôde vêr, que as trevas o havião outra vez envolto ainda mais profundas.

— O' Parafanti! gritou de longe outra voz semelhante á primeira, que ha lá.

— Nada, Pandigrana; respondeo a primeira voz, menos que nada, he um sujeito a quem eu disse duas palavras ao ouvido.

— Queres a minha faca? isto faz menos bulha; a tua maldita pistola vai fazer choverem entre nós todas as fardas vermelhas.

Ora Fabio não julgou a proposito esperar mais longa deliberação, e seguio o aviso dado, pondo-se de largo, e se não botou o cavallo a passo, pelo menos moderou sensivelmente a sua marcha. Curioso de saber entre que gente havia cahido, procurou distinguir, através da obscuridade alguma cousa, sem comtudo parar; nada porém pôde descobrir, senão que em vez de meia duzia de malfeitores, como elle ao principio suppozéra, era uma banda formidavel que avançava na planicie, com prudencia, e com certa ordem militar.

Serião salteadores? não parecia provavel; por que em primeiro lugar erão em muito grande numero, e depois não havião intentado rouba-lo. Então, quem erão elles? Quiz ver se o adevinhava por algumas phrases soltas que de passagem ia colhendo, mas isto era difficil visto que fallavão muito pouco, e esse mesmo pouco em calabrez puro, isto he quasi inintelligivel para elle. Todavia ainda estas percebeo:

— Falta-nos muito para chegar?

— Pouco.

— Como se chama o lugar da reunião?

-- Selino, ou Selino, ou Silinonte....... pergunta isto a Spaccaforno, que he cá da ilha.

— Ha noticias de Francatripa?

— Deve juntar-se com nosco.

— E a rainha virá?

— Prometterão-nos.

— Quem?

— Castroné.

Fabio não pôde ouvir mais.

Impellido pela curiosidade algum tempo seguio de largo a banda, sem que o presentissem; mas percebendo logo que a primeira era seguida de outra, que marchava com a mesma ordem e precauções, julgou prudente retirar-se, receioso de ser colhido entre dous fogos, e fusillado immediatamente como espião, e tomou o caminho para Boncevino, assentando de esclarecer de dia o mysterio da noite.

Desconfiava elle que a presença dos Calabrezes na visinhança de Castelvetrano devia ter alguma relação com os projectos da rainha; mas quaes erão esses projectos, e por que não lhe havia ella ainda fallado nelles? Decidio, que esta reserva o humilhava, que era injuriosa, pois que elle nenhuma tinha com ella, e picado em seu pundonor disse entre si:

— Pois que ella me occulta os seus segredos, mão grado seu eu os descobrirei.

(*Continuar-se-ha*).

Como pois a causa tomou um aspecto perfeitamente politico, Pilatos recebeo-a. Entrando pois outra vez no pretorio, chamou a Jesus, e perguntou-lhe : -- Tu es o rei dos Judeus? (S. João XVIII--33.)

Jesus pareceo admirado da novidade da pergunta, mui differente das que se lhe havião feito no concelho dos pontifices, e perguntou primeiro a Pilatos : -- « Tu fallas por ti, ou forão outros que t'o disserão de mim? » (Ibid.--34.) Como procurando conhecer os autores desta nova accusação, se erão os Romanos ou os Judeus.

Replicou então Pilatos : -- « Não sabes que eu não sou Judeu? A tua nação e os pontifices são os que te entregárão nas minhas mãos. Que fizeste tu? » (Ibid.--35.)

Jesus, conhecendo então a astucia dos seus perseguidores, respondeo a Pilatos : -- O meu reino não he deste mundo Se o meu reino fosse deste mundo, certo que os meus ministros havião de pelejar, para que eu não fosse entregue aos Judeus; mas (repetio) o meu reino não he d'aqui. (S. João XVIII--36)

Esta resposta de Jesus he de todo o ponto notavel, e tanto que se tomou por fundamento da sua religião, e penhor da sua universidade, porque desassombra a todos os governos. E não foi só dada como asserção e doutrina, senão tambem para justificação e defensa da accusação de se elle querer *fazer* rei dos Judeus.

E de feito, se Jesus tivesse ambicionado a realeza temporal; se houvera feito a menor tentativa para usurpar, no que quer que fosse, o poder de Cesar, o magistrado romano o haveria por criminoso de lesa magestade. Mas, respondendo elle : -- o meu reino não he deste mundo, o meu reino não he d'aqui... -- a justificação era cabal.

Todavia, Pilatos insistio, dizendo :-- « Logo es tu rei? » Respondeo-lhe Jesus :— « Tú o dizes, que eu sou rei : *tu dicis quia rex ego sum.* Eu para isso nasci, e para isso vim ao mundo, para dar testemunho da verdade. Todo o que he da *verdade* ouve a minha voz. » (S. João XVIII—37.)

Pilatos, tendo-lhe dito, em tom de admiração, e não de pergunta : Que cousa he a verdade? sahio fóra e disse aos Judeus ; « Eu não acho nenhum crime a este homem. » (S. João XVIII—38.)

Temos pois Jesus absolvido pela propria bocca do juiz romano.

« Mas os accusadores porfiavão cada vez mais, dizendo :— « Elle subleva o povo com a doutrina que prega por toda a Judéa, desde Galiléa, onde começou, até aqui. (S. Luc. XVIII—5)

Nova accusação !... de sedicioso !—Mas Pilatos já não fez caso della; antes, como ouvisse fallar em Galiléa, aproveitou a occasião para o remetter a Herodes (que era tetrarcha da Galiléa) acudindo logo a perguntar a Jesus se era Galileo? e dizendo-lhe que sim, o expedio. (S. Luc. XIII—6. 7. Sacy ibid.)

Herodes, que, segundo diz S. Lucas, havia muito que desejava vêr a Jesus, depois de satisfazer a sua curiosidade, de lhe perguntar muita cousa vã, a que Jesus não quiz responder, vendo que a imputada usurpação era uma chimera, o reenviou a Pilatos (7), depois de lhe mandar vistir uma capa branca, como para significar que tal tentativa era mais digna de riso, que de receio ou castigo. (S. Luc. XXIII—8 e seg. Sacy ibid.)

Ultimas instancias perante Pilatos.--Ameaças feitas ao juiz. --Sentença de morte.

Nem Pilatos nem Herodes achavão por onde condemnar a Jesus.

Mas a raiva sacerdotal não estava ainda saciada; antes pelo contrario os pontifices, acompanhados de um grande numero dos seus parciaes, voltárão á presença de Pilatos, resolvidos a forçal-o.

O malfadado Pilatos, vendo-se apertado, resumiolhes o que tinha feito nestes termos : — Vós apresentastes-me este homem como sublevador do povo; mas, examinando-o eu na vossa presença, não lhe achei crime nenhum dos que lhe imputais. Nem tambem Herodes, a quem vos remitti; e nada se provou contra elle por que mereça a morte. Soltal-o-hei logo, depois de o mandar castigar. (S. Luc. XXIII--16, 19.)

Pois heil-o por innocente, e mandais castigal-o! Era um vergonhoso acto de fraqueza e de condescendencia para vêr se abrandava a furia dos accusadores.

« Então Pilatos tomou a Jesus, e o mandou açoitar. » (S. João XIX--1.)

E julgando que lhes tinha apagado aquella sêde de vingança, lh'o mostrou no lastimoso estado em que estava, dizendo :--*Ecce homo.*--(S. João XIX--5.)

Foi esta a primeira das duas injustas sentenças que Pilatos deo contra Jesus, d'onde, por serem sobre a mesma accusação, se originou o principio de se não poder castigar duas vezes o mesmo crime.--*Non bis in idem*,--he proverbio que nos veio dos Romanos.

« Desde então Pilatos buscava algum meio de livrar a Jesus. » (S. João XIX--12.)

Pasmai porém da perfidia dos seus accusadores! « Se o livras, não es amigo de Cesar. (*Si hunc dimittis, non es amicus Cæsaris.*) Porque todo o que se faz rei he contra o Cesar. » (Ibid.)

Parece que Poncio Pilatos não era muito máo homem, porque bastantes esforços fez para salvar a Jesus; mas era empregado publico, e teve medo daquelles clamores, que punhão em duvida a sua fidelidade ao imperador! Podia *ser demittido*, e então cedeo. *Cupiebat liberare Jesum : sed cum mollis erat, eorum cedebat affectionibus.*

Voltou pois ao seu tribunal (*Pro tribunalis sedens.* (S. Matheus XXVII) e vai proferir segunda sentença!

Mas elle hesitou ainda, dizendo :--Que quereis que faça a Jesus? --Elles então começárão a gritar : -- Crucificai-o : *tole, tole, crucifige.* -- Acudio ainda Pilatos : -- Pois eu hei de crucificar o vosso rei? dizendo isto por ironia, a vêr se os apaziguava. Mas elles, mostrando-se aqui mais Romanos do que Pilatos, responderão hypocritamente :--Nós não temos outro rei, senão o Cesar. (S. João XIX--15.)

« E começárão de novo os brados : --*Crucifige! crucifige!* E cada vez se tornavão mais ameaçadores : *et invalescebant voces eorum.* » (S. Luc. XIII--23)

Finalmente Pilatos, querendo satisfazer o povo, (*volens populo satisfacere*) vai fallar... Chamar-se-ha sentença ao que vai proferir? tem elle o seu espirito tranquillo e desassombrado, como cumpre a um juiz que vai dar uma sentença de morte? Que he das novas testemunhas, e quaes os documentos e provas que lhe fizerão mudar a convicção, tão seguramente declarada, da innocencia de Jesus?

« Então Pilatos, vendo que nada aproveitava, mas que cada vez era maior o tumulto, mandando vir agoa, lavou as mãos á vista do povo, dizendo : -- Eu sou innocente do sangue deste justo : avinde-vos lá. » (S. Math. XXVII--24.)

« E concedeo o que lhes elles pedião. » (S. Luc. XXIII--24.) E lh'o entregou para ser crucificado. (S. Math. XXVII--26.)

.... Lava as tuas mãos, Pilatos, porque estão tinctas de sangue innocente! Tu condemnaste por temor; mas não es menos culpado do que se tiveras condemnado por maldade. Todas as gerações até nós teem repetido : --O justo padeceo sob poder de Poncio Pilatos : *passus est sub Pontio Pilato.*

Concluamos.

A causa da sua condemnação (diz S. Marc. XV.---26) estava escripta neste titulo : --- *Rei dos Judeus.*---

Eis-aqui pois a verdadeira causa da condemnação de Jesus! Aqui está a prova judicial e legal. Jesus foi victima de uma accusação policial! e morreo pelo imaginario crime de querer usurpar o poder de Cesar, intitulando-se--Rei dos Judeus.

Si hunc dimittis, non es amicus Cæsaris! Terriveis palavras estas, que muitas vezes teem atroado os ouvidos dos juizes imbeceis, tão criminosos como Pilatos, immolando por temor muitas victimas que terião salvado, se escutassem o grito da consciencia.

Por brevidade supprimiremos a narração das contestações que houve depois da sentença de Pilatos; da violencia feita ao homem de Cyrene; as injurias que padeceo a victima até ao lugar do sacrificio (8), e na propria cruz, onde Jesus orou ainda por todos os homens, e até pelos seus algozes!..

Aos proprios pagãos diriamos nós : -- Encareceis a morte de Socrates, e não vos maravilhais da morte de Jesus! Censores do Areopago! como ousareis vós desculpar a synagoga, e justificar o pretorio?

A philosophia não hesitou em declarar o que todos com ella devemos repetir : --« A vida e morte de Socrates são de um sabio : -- *A vida e morte de Jesus são de um Deos*--».

-- Agora, para complemento e remate, ouçamos o espirituoso e bello epilogo, que o nosso padre Antonio Vieira faz de todos os termos e andamento deste famoso processo.

« Foi Christo preso as *doze* da noite, e crucificado ás doze do dia. E que se fez, ou que se não fez, nestas doze horas? Foi levado o Senhor a quatro tribunaes mui distantes, e a um delles duas vezes; ajuntárão-se e fizerão-se dous concelhos; presentarão-se em duas partes as accusações; tirarão-se trez inquirições de testemunhas; expedio-se a causa incidente, e perdão de Barrabás; derão-se dous libellos contra Christo; fizerão-se arrazoados por parte do *réo*, e por parte dos autores; allegárão-se leis; derão-se vistas; houve replicas e treplicas; foi trez vezes despido, e trez vestido; cinco vezes perguntado e examinado; duas mostrado ao povo; ferido, e affrontado, tantas vezes com as mãos, tantas com a canna, cinco mil e tantas com os açoites; prevenirão-se lanças, espadas, fachos, lanternas, cordas, columna, azorragues, varas, cadeias, uma roupa branca, outra de purpura, cannas, espinhos, cruz, cravos, fel, vinagre, myrrha, esponja, titulo com lettras hebraicas, gregas, e latinas, não escriptas, senão entalladas, como se mostrão hoje em Roma; ladrões que acompanhassem ao Senhor; cruzes para os mesmos ladrões, Cyreneo que o ajudasse a levar a sua: pregou Christo trez vezes, uma a Caifaz, outra a Pilatos, outra ás filhas de Jerusalem. Finalmente, cahindo e levantando-se, foi levado ao Calvario, e crucificado nelle. E que tudo isto se obrasse em doze horas? e que ainda dessas doze horas sobrassem trez para descanço dos ministros, que forão as ultimas da madrugada?!... Grave caso!

« E como foi possivel, que todas estas cousas, tantas, tão diversas, e de tantas dependencias, se obrassem, e se pudessem obrar, na brevidade de tão poucas horas, e mais sendo a metade dellas de noite? Tudo foi possivel, e tudo se fez, porque em todos estes concelhos, em todos estes tribunaes, em todas estas resoluções e execuções, não entrou papel, nem tinta. Se tudo isto se houvera de fazer com as tardanças, com as dilações, com os vagares com as ceremonias que involve qualquer papel, ainda hoje o genero humano não estava rêmido!

« Sóquatro palavras se escrêverão na morte de Christo, que forão as do titulo da cruz; e logo houve sobre ellas embargos, requerimentos, e alterações, e teimas, e descontentamentos! E se Pilatos não dissera resolutamente que se não havia de escrever mais (*quod scripsi, scripsi*), o caso era de appellação para Cesar, que estava em Roma, d'alli a quinhentas legoas; e demanda havia, na meia regra, para muitos annos.»

(7)--*Andar de Herodes para Pilatos*-- ficou em proverbio.

(8) Et pereuntibus ludribio. Tacit. An. XV--44.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 8 . . . . 2:793$138

Descarregaõ hoje 9.

Barca--*Navarre*--breu e bolachinhas.
Brigue--*Laura*--mercadorias.
Barca—*Pennigpham*—idem.

RIO DE JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 26 DE ABRIL.

Preços da ultima hora da praça.

Cambios sobre Londres	. . . .	24 5/8.
» » Pariz	. . . .	380
» » Hamburgo	. . . . . .	707
Metaes. Dobrões hespanhoes	. . . . .	32$400 a 32$600
» » da patria	. . . . . .	32$250 a 32$300
» Pesos hespanhoes	. . . . . .	2$060 a 2$070
» » da patria	. . . .	2$090
» Peças de 6$400, velhas	. . . . .	18$900 a 19$000
» Prata	. . . .	109 1/2 a 110
Apolices de 6 por cento	. . . .	77 1/2 a 78
» provinciaes	. . . .	74 a 75

(*J. do Commercio*)

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 7.

Mar Pacifico; tendo sahido de Nantwekett, ha 42 mezes, galera americana *Howard*, de 357 toneladas, capitão Alexandre Buncker, equipagem 24, carga azeite de peixe; ao capitão.

Navios entrados no dia 8.

Rio de Janeiro, Bahia e Maceió; 9 dias, vapor brasileiro *Imperatriz*, de 467 toneladas, commandante o capitão tenente Jesuino Lamego Costa, equipagem 30, a Joaquim Baptista Moreira

Bahia; 13 dias, patacho sardo *Irid*, de 84 toneladas, capitão Jacome Gaggino, equipagem 9, carga carne secca; ao capitão.

Editaes.

Antonio José Pereira, juiz municipal supplente da 1.ª vara, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Em cumprimento do art. 51 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, faço saber, que os officiaes de justiça do termo desta cidade, que servem perante os juizes de direito do crime, juizes municipaes, chefes de policia, e delegados, devem comparecer com os seus titulos, no prazo de oito dias, contados da data deste, na casa de minha residencia, para que se tome conhecimento da legalidade ou illegalidade com que servem; e mesmo para se conhecer o seu numero, e serem alistados, como convém á boa ordem do serviço; pena de desobediencia e suspenção. Recife, 8 de maio de 1845. -- E eu, Luiz Francisco Correia de brito, escrivão, o escrevi.

Antonio José Pereira.

O Illm. Sr. inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, manda fazer publico, que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, irá a praça no dia 23 de maio proximo vindouro, ao meio dia, perante a mesma thesouraria para ser arrematado a quem por menos fizer o acabamento das obras da capella mór da matriz da villa do *Bonito* orçadas na quantia de dous contos de réis, devendo as obras ser executadas conforme as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Os licitantes, devidamente habilitados compareção no dia, hora e lugar indicados, com as suas propostas formalisadas segundo o regulamento de 11 de julho de 1843.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 23 de abril de 1845.

O secretario
Luiz da Costa Portocarreiro.

ACABAMENTO DA CAPELLA MÓR DA MATRIZ DA VILLA DO BONITO.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª A obra do acabamento da dita capella mór far-se-ha de conformidade com o orçamento apresentado nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente, pelo preço de dous contos de réis (2:000$000).

2.ª A forma da obra de entalho será determinada pela pessoa a quem o governo incumbir a direcção da obra, e conforme aos riscos que fôrem ministrados ao arrematante. O mesmo se deve entender da obra de pedreiro.

3.ª As obras principiaráõ no prazo de dous mezes e serão concluidas no de doze mezes, ambos contados em conformidade do art. 10. do regulamento das arrematações.

4.ª O pagamento far-se-ha conforme ao artigo 15 do precitado regulamento, sendo de 6 mezes o prazo de responsabilidade.

5.ª Para tudo o mais, que não está determinado nas presentes clausulas especiaes, seguir-se-ha inteiramente, o que dispõe o precitado regulamento de 11 de julho de 1843.

Repartição das obras publicas 17 de abril de 1845.

O engenheiro em chefe
Vauthier.

Declarações.

=O vapor *Imperatriz* recebe as malas para os portos do Norte, amanhãa (10) a 1 hora da tarde.

=O arsenal de guerra contrata, para o fornecimento dos aprendizes menores, pão, café, chá, assucar branco, manteiga, farinha de mandioca, feijão, arroz, carne secca, dita verde, toucinho, bacalhão, azeite doce, vinagre, côcos secos, e lenha de mangue; a pessoa que se quizer encarregar do fornecimento destes generos, remetta em carta fechada as suas propostas a esta directoria nos dias uteis até o dia 15 do corrente mez das 9 da manhãa as duas da tarde. Arsenal de guerra, 8 de maio de 1845.--No impedimento do escripturario, *João Ricardo da Silva.*

THEATRO PUBLICO.

João Tosselli, confiando na benevolencia do benemerito publico desta capital, e em particular nos seus amigos e protectores, se propõe a dar um beneficio com um espectaculo digno dos amadores da musica e arte dramatica, envidando todas as suas forças para apresentar o seguinte divertimento :

Depois de uma escolhida overtura, cantará introducção da grande peça

A NORMA,

musica de Bellini, com os seus competentes coros e toda a decoração analoga.

Seguir-se-ha a muito applaudida comedia em 2 actos

PROSPERO E VICENTE.

No fim do 1.º acto o beneficiado cantará

A Marseillaise

e os seus coros em francez.

Seguir-se-ha o 2.º acto da comedia, no fim da qual o beneficiado, no caracter de soldado, cantará um terceto, com coros, intitulado

O galucho ou sentinella

atacada ás nove horas da noute.

Personagens

A sentinella.
Major do dia.
A velha surda.
Director da orchestra, Mr. Grosdidier.

As pessoas que pretenderem ter preferencia aos camarotes os poderaõ procurar na loja do Sr. Joaquim José Lody, rua do Rozario larga n. 35, até domingo 11 do corrente.

N. B. O dia será annunciado pelo jornal.

Avisos maritimos.

1=Para o Porto segue viagem com muita brevidade o brigue portuguez *Ventura Feliz*, capitão Antonio Francisco dos Santos: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para o que tem muito bons commodos, dirija-se a seus consignatarios Mendes & Oliveira rua da Cruz n. 9, ou ao referido capitão. 6

=Para o Havre sai impreterivelmente no dia 20 do corrente o brigue *Armorique*: quem quizer ir de passagem para que tem excellentes commodos, dirija-se aos seus consignatarios Didier Colombier & C.

1=Para o Aracaty sai no dia 12 do corrente a sumaca *Carlota*, mestre José Gonçalves Simas, para carga e passageiros, trata-se na rua da Cruz n. 26 com Luiz José de Sá Araujo. (4

7-- Para o Rio de Janeiro está á sahir o patacho brasileiro *S. José Americano*, capitão José Antonio Matozinhos: para carga, passageiros, e escravos, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo n. 66. 4

7-- Para o Rio de Janeiro sahirá a sumaca brasileira *Amizade*, capitão Manoel Antonio de Souza Guerra: para carga, passageiros, e escravos á frete, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo n. 66. 5

3= Para o Aracaty sahirá até o dia 20 do presente o hiate nacional *Nova Olinda*; quem nelle quizer carregar póde tratar com Antonio Rodrigues Lima; na praça do commercio ou na rua da Cadeia Velha n. 1, primeiro andar. (6

1 -- Pretende-se fretar um barco de pequeno lote para ir ao Pará; a quem convier este negocio, dirija-se á casa dos Srs. J. Keller & C., rua da Cruz n. 18, onde se dirá com quem se trata. (4

5— Para o Porto o brigue *Boa-viagem*, forrado e encavilhado de cobre, e de superior marcha : quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar, ou ao capitão Antonio Ferreira Nunes, na praça do commercio. (6

Leilaõ.

3=O corretor Oliveira fará leilão de um bonito sortimento de cadeiras de jacarandá, de pão d'oleo muito fortes, e de cidreira, ditas de braços, canapés de ditas madeiras, moxos, commodas, e outros objectos, tendo sido tudo despachado na alfandega ante-hontem, e proximamente chegado do Porto: hoje 9 do corrente ás 10 horas da manhãa, na rua do Amorim, casa de quatro andares pertencente ao Exm. Manoel de Carvalho. (7

Avisos diversos.

-- Avisa-se ao Sr. José Joaquim do Nascimento, morador no sitio do Rosarinho, que no primeiro andar do sobrado n. 120 da rua Direita desta cidade, existe um crioulinho, que representa ter de idade 13 a 14 annos, o qual diz chamar-se André Joaquim de Santa Anna, e ser forro, e assistir em sua companhia, e que he aprendiz de marceneiro; cujo crioulinho appareceo antehontem (6) pelas 6 horas e meia da tarde na escada do mesmo sobrado, gritando com uma dor : queira pois dirigir-se ao mesmo sobrado para delle tomar conta, ou quem no mesmo tiver dominio; pois que o dono da casa declara, por meio deste, que por elle não se responsabilisa.

-- Quem precisar de uma crioula, ainda moça, para ama de casa, annuncie para ser procurado : ella dá fiador á sua conducta; serve tambem para ama de leite.

1 -- Casimiro de Sena Madureira muda-se, com sua familia, para a Bahia; e como pretenda partir no vapor que está a chegar do Norte na semana proxima, avisa ás pessoas que tenhão de liquidar contas com elle, compareção, dentro destes oito dias, na casa de sua residencia. Annuncia igualmente sua mudança a seus clientes, para se entenderem com elle á cerca do estado de suas causas, proverem-se de outros advogados, e receberem os documentos e mais esclarecimentos que em seu poder estiverem. (10

1= M. S. Mawson, cirurgião dentista, ha quatro annos e meio estabelecido nesta cidade, continua a prestar-se com disvello a todas as operações de sua arte, e de novo se offerece ao respeitavel publico com um bom sortimento de dentes do ultimo gosto; as pessoas que desejão utilisar-se de seu prestimo pódem procural-o em sua residencia rua Nova n. 2, segundo andar. 7

= Joaquim da Costa Faria retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

1= Os abaixo assignados como administradores do casal do fallecido Domingos José Vieira, rogão aos senhores credores do mesmo, hajão de justificar suas dividas para serem attendidas no inventario a que se está procedendo no juizo dos orphãos desta cidade do Recife; e tambem aos senhores devedores previnem, que unicamente se sirvão de pagar aos mesmos abaixo assignados, ou a sua ordem. -- *Manoel Ignacio de Oliveira.* -- *José Paulo da Fonseca.* -- Como procurador da viuva, *João José de Lima.* (10

=Faz-se saber aos Srs. de engenho da parte do Sul, que appareceo um homem portuguez, natural das ilhas, filho de lavrador, idade 32 annos: seu emprego, ha 3 annos que se acha no paiz, he ser feitor de fabrica de engenho na parte do Norte; pretende passar a parte do Sul por lhe constar que pagão melhores ordenados em razão de serem as safras maiores; sabe plantar canna de todo o modo que o senhor de engenho determinar, até de arado, com as suas proprias mãos; sabe ler, escrever, contar; está prompto a justificar sua conducta com os mesmos Srs. a quem acaba de servir; e se algum Sr. precisar deste homem para o mesmo emprego, escreva para a rua do Cotovello deste Recife n. 133, a Manoel José da Silva Cabral.

SOCIEDADE PHILO-DRAMATICA.

O 1.º secretario faz certo aos Srs. socios que hoje pelas 7 horas da noute se deve reunir a sociedade, e terá lugar a posse da nova commissão administrativa.

=Seguio hontem, 5 do corrente pelo vapor *Bahiana*, a representação dos artistas, e mais Pernambucanos desvalidos para o Rio de Janeiro, a ser apresentada a S. M. I.; esgotamos já este ultimo recurso de direito de petição, e he de esperar que S. M. o I., dando aquellas providencias que estão no circulo de seus poderes, envie a petição á assembléa geral para esta prover a respeito de medidas que estão em sua attribuição, e fóra dos poderes do executivo. Vejamos agora de que maneira se portão os nossos deputados a tal respeito, e ainda que reconheçamos que a quadra não he bastante azada, com tudo ficaremos de observação.

Luiz Gonzaga de Viterbo.

1=O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que o Sr. Antonio Francisco Martins de Miranda he o seu procurador bastante em juizo e fóra delle; em todos os seus negocios, como consta de uma carta de ordens que remetteo a dito Sr. Miranda, e não mais o Sr. José Francisco Martins de Miranda, como era em outro tempo, cuja procuração revoga com todos os poderes ao Sr. Antonio Francisco Martins de Miranda; e para constar mandou fazer o presente annuncio.

Manoel da Motta Pinto. (8

1=Precisa-se de um caxeiro para venda, de idade de 14 até 16 annos, e que tenha alguma pratica, e dê fiador a sua conducta : na rua da Calçada n. 2. (3

=O abaixo assignado segunda vez declara aos credores de seu casal que elle está procedendo inventario dos bens pertencentes ao dito casal, a requerimento de sua mulher Francisca do Nascimento de Albuquerque Wanderley, por estar divorciada do annunciante por sentença do juizo ecclesiastico; e como existem credores do dito casal, o annunciante por este segundo aviso aos mesmos credores que ainda não justificarão as suas dividas, hajão de tratar quanto antes de justificar as suas dividas pelo juizo da primeira vara do civel, escrivão Magalhães, ou usar do direito que lhes compete; porque devem saber, que nos inventarios não se separão bens para pagamento de dividas senão sendo justificadas, e o annunciante dá oito dias contados da publicação deste annuncio, e quando os credores desprezem este segundo annuncio, o annunciante usará dos direitos que lhe competirem para poder realisar quanto antes o seu inventario. *Joaquim Antonio de S. Tantiago Lessa.*

-- Perdeo-se da rua do Rosario larga até a rua Nova, ao pé da casa do Sr. Duprat, uma carteira encarnada, com uma cedula de 200$000 rs., verde, e uma lettra já vencida, do Sr. Couto Vianna & Filho, da quantia de 125$330 réis, e um certificado de cambios, e mais diversos papeis, os quaes estão dentro da dita carteira : quem a tiver achado, querendo restituir, poderá leval-a em casa dos Srs. Rolli & Chavane, na rua larga do Rosario, no deposito de vender pão, n. 23, que se lhe dará o achado com generosidade, e se lhe ficará summamente grato.

3 -- Joaquim Pereira da Costa Larangeira faz sciente a todos os seus devedores, que estão a dever tanto a elle, como a Manoel José Cabral, seu socio que foi, que no apartamento da sociedade que tiverão, lhe fica pertencendo metade da quantia que cada um está devendo; e para constar a todos faz o presente annuncio. (6

3=O abaixo assignado faz sciente a todos os credores de Manoel José Cabral, e Joaquim Pereira da Costa Larangeira, socios que forão em duas vendas, que a dita sociedade expirou no dia 5 do presente mez, nas liquidações de suas contas que tiverão até aquelle dia, ficando obrigado a pagar todas as dividas aos credores da dita sociedade o dito Manoel José Cabral; e para constar a todos os credores, faz o presente annuncio.

Joaquim Pereira da Costa Larangeira. (7

2-- Ensinão se meninos, e meninas, as primeiras lettras, a coser, bordar, fazer lavarinto, e a fazer flores de panno, e de pennas, por menos do que em outra parte, com zelo, e actividade : na rua da Santa Cruz, n. 24 : na mesma casa, vendem-se, e recebem-se encommendas de bonecas, e flores, de toda a qualidade, cachos, festões, rosas, palmas, capellas, para fóra, e para a praça. 8

Agencia de passaportes e despachos maritimos.

No Recife, rua do Amorim n. 14, primeiro andar, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despachão-se embarcações, escravos e outros quaesquer despachos maritimos, tudo com promptidão e preço commodo. (6

3 -- Tendo-se ausentado de bordo do brigue sardo *Tomasino*, sem motivo algum, o moço Alessandro Schitopolo, de idade 15 a 16 annos, cabellos castanhos, cara redonda; pede-se a qualquer pessoa que o tenha visto e souber aonde elle esteja de dar parte no consulado sardo, casa de Le Bretan Schramm & C., que se lhe agradecerá; assim como se procederá com o rigor da lei contra aquelle que o tiver recolhido em sua casa e não fizer a devida participação. (9

3— Arrenda-se um sitio na estrada do Remedio, com arvoredos, boa casa de pedra e cal, e olaria a margem do rio; a tratar na rua de Apollo n. 10. 3

4— Um rapaz Brasileiro, que sabe ler, escrever e contar perfeitamente, se offerece para ser empregado em qualquer escriptorio, para o que dá fiador a sua conducta; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado. 5

4— Um Portuguez chegado recentemente a esta praça, e que sabe bem escrever e contar, se offerece para caixeiro de qualquer casa de commercio, ou mesmo para ensinar primeiras lettras e grammatica latina, fóra desta praça, de que tem já pratica : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija se a rua do Queimado, loja de ferragens n. 30. 7

4 -- Uma senhora solteira, de boa conducta, offerece-se aos pais de familias a leccionar meninas, promettendo toda delicadesa, que em seu alcance estiver, e pelo preço mais modico do que em outra qualquer parte; contendo ler, escrever, e contar, toda e qualquer qualidade de costura, marcar e grammatica portugueza; os ditos senhores, que de seu prestimo se quizerem utilisar, dirijão-se a rua das Trincheiras n. 42, primeiro andar. 9

— O proprietario da barca dos banhos precisa, para uma obra que tem a fazer na mesma barca, de 500$000 réis a premio por dez mezes, e offerece para segurança 40 das acções della, que lhe pertencem, por já havel as remido. O premio que dará ao prestador são oito libras do melhor peixe, que na barca se pegar, dous dias em cada semana. A quem convier este negocio dirija se a dita barca aonde achará com quem tratar.

MUTILADO

LOTERIA DO THEATRO.

O abaixo assignado, thesoureiro das loterias do theatro publico, e das matrizes da Boa vista e da cidade da Victoria, declara que tem posto a venda em sua loja na rua do Queimado n. 39, e na botica do Sr. João Mendes Marques, os bilhetes da segunda parte da 16.ª loteria do theatro, assegurando, que brevemente será annunciado o dia do andamento das respectivas rodas.

Esta loteria tem de ser extrahida conforme o regulamento e decreto n. 357, de 27 de Abril de 1844, e segundo o novo plano ultimamente approvado, e que abaixo vai transcripto. — *Antonio da Silva Gusmão.*

PLANO.

Para a extracção de cada uma das meias loterias concedidas a favor das obras do theatro publico da cidade do Recife.

3750 Bilhetes a 8$000 reis		30:000$000
20 por cento de beneficio e imposto	6:000$000	
Sello de 3750 bilhetes a 150 rs.	562$500	
		6:562$500
Liquido		23:437$500
1 Premio de		5:000$000
1 » »		2:000$000
2 » »	800$000	1:600$000
3 » »	400$000	1:200$000
5 » »	200$000	1:000$000
8 » »	100$000	800$000
16 » »	50$000	800$000
24 » »	40$000	960$000
32 » »	20$000	640$000
1156 » »	8$000	9:248$000
2 » 1.º e 2.º brancos	94$750	189$500
1250 bilhetes premiados	Rs.	23:437$500
2500 ditos brancos		
3750 Total.		

N. B. Os dous ultimos premios 1.º e 2.º brancos devem caber aos dous primeiros, que se extrahirem depois de esgotada a urna dos premios na fórma do regulamento n. 357. — Approvo — Palacio de Pernambuco 6 de Maio de 1845. — *Almeida.*

Conforme.
José Ignacio Soares de Macedo,
Official da Secretaria.

— A delicadeza e summa dexteridade, com que o Sr. Dr. Leon operou-me de alguns calos, que, ha muito, me affligião, exigem que lhe tribute os meus sinceros agradecimentos, e dest'arte faça sentir aos que, como eu, soffrem o mal dos calos, a necessidade de recorrerem a pericia do Sr. Dr. Leon, tão feliz em suas operações, e por isso digno de todo apresso e acolhimento. — *Um que padecia de calos*

— O NAZARENO N. 97 estará a venda ao meio dia, nos lugares do costume.

— Na rua de S. Rita Nova n. 91, existe uma carta para a Senhora Joaquina Maria da Conceição, vinda do districto do Porto do Calvo.

— A pessoa, que precisa de uma parda para ama, dirija-se a praça da Independencia loja n. 3.

— Precisa-se de uma ama de afiançavel conducta, para o serviço interno de uma casa de pouca familia; na rua da Conceição da Boa-vista n. 9.

1 — A loja da Amasona na rua Nova n. 7, acaba de receber de França um rico sortimento de lãas, sedas, desenhos coloridos, para bordar, assim como chinelas de talagarça com o desenho principiado. (1

1 — O abaixo assignado, testamenteiro da fallecida Antonia Francisca Xavier, tendo de proceder a inventario dos bens d'aquella fallecida, faz certo aos seus credores, que devem no praso de 3 dias apresentar os titulos de suas dividas, a fim de serem descriptas, não se responsabilisando pela falta, que houver de apresentação. — *Antonio Fernandes Lima.* 7

1 — O abaixo assignado faz publico, que desde hoje em vante deixa de vender em sua venda, sita na rua Direita n. 32, todas as bebidas espirituosas de producção brasileira, por conhecer, que não apura de ditos liquidos, nem para pagar os direitos do consumo dos mesmos. — *Joaquim Correia de Resende Rego* (6

1 — O Padre Manoel Theotonio Pereira da Costa retira-se para o Arcebispado da Bahia. (2

1 — Aluga-se uma sala da frente de um primeiro andar; na travessa das Cruzes n. 14. (2

1 — José Thomaz de Aguiar pede por este annuncio, que ninguem entregue cousa nenhuma a qualquer escravo sem escripto delle annunciante. (3

1 — Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia n. 22. (3

1 — Precisa-se alugar um sitio, que tenha estribaria para dous ou 3 cavallos, e baixa de capim sufficiente para os mesmos, em qualquer parte da estrada real entre esta praça e o Soccorro, a casa pequena, mas bem arranjada; quem tiver annuncie, ou dirija-se ao hotel Francisco, das 8 para as 9 horas da manhãa. (6

1 — Os herdeiros do fallecido João do tal Chupeno, para negocios seus, appareção na rua da Cruz n. 53, ou annunciem suas moradas, o Sr. Antonio Rodrigues Novo, no Penedo. (4

1 — Aluga-se uma refinação, com todos os utencilios necessarios para a mesma, e tambem se vende no caso de se convencionar, pagando essa quantia com o mesmo assucar, pelo preço corrente; na Solidade na esquina que volta para Belem. 5

1 — Aluga-se um sitio no Manguinho, entre as duas estradas da Ponte de Uchôa, e dos Afflictos, com grande casa de vivenda, cocheira, e estribaria de pedra e cal, optimas baixas para capim, e muitas arvores fructiferas, por preço commodo: no Atterro da Boa-vista n. 42, segundo andar. (6

1 — Aluga-se uma casa terrea na rua da Alegria n. 4, com grandes commodos, e por preço de 12,000 rs. menssaes; a tratar na rua da S. Cruz, venda n. 3. (3

3 — Precisa-se alugar um sobrado de um andar para pequena familia, sendo nas seguintes ruas: Livramento, Direita, e estreita do Rosario; quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua Imperial n. 47, primeiro andar. 3

2 — A viuva do fallecido Thomas Seyle roga a todas as pessoas credoras do mesmo, hajão de apresentare as suas contas competentemente legalisadas, no consulado de S. M. Britannica, até o dia 17 do corrente; assim como roga a todas as pessoas, que se achão a dever ao mesmo, hajão de pagar, logo que forem apresentadas as suas contas, em attenção ao estado presente da annunciante. 8

3 — Precisa-se de um feitor de campo para engenho perto desta cidade; quem estiver para isto habilitado e se quizer ajustar, dirija-se a pracinha do Livramento, loja de fasendas n. 46. 5

3 — Uma familia, que vai para Portugal, dá passagem a uma mulher, que tenha leite para criar um menino, pagando-se o que se ajustar: a quem convier, dirija-se a rua larga do Rosario, venda n. 46, que achará com quem tratar. 5

3 — Fazem-se almoços e jantares para fóra, com todo asseio e promptidão; no botequim da rua das Cruzes n. 33, e no mesmo se fazem todas as qualidades de massas, que se encommendarem, tudo com promptidão e preço commodo. 5

3 — O escrivão da Irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-vista avisa a todos os irmãos, que Domingo, 11 do corrente, he o dia marcado pelo compromisso para a eleição da nova mesa regedora, pelas 9 horas da manhãa no respectivo consistorio. 5

3 — Joseph Nicoláu Morando, subdito Sardo, vai a Bahia, levando em sua companhia seu criado Gustavo Colombo, tambem subdito Sardo. 3

3 — Lino Ferreira da Silva vai a Portugal com sua senhora e seu cunhado Eduardo Augusto da Silveira Machado. 3

2 — Perdeo-se uma pulceira de ouro lavrado, tem a fórma de uma cadeia com cadeado; quem a achar, póde leval-a a rua da Cruz do Recife n. 26, primeiro andar, que receberá boas alviçaras. 4

3 — O abaixo assignado declara a pessoa, que no dia 23 do mez passado alugou um cavallo para um passeio e que até o presente não voltou com o dito cavallo, que, se não quizer ver o seu nome declarado por extenso, tenha a bondade de se apresentar no praso de 3 dias na rua da Guia n. 1. *João Kraemer.* 6

3 — Arrenda-se, por muito commodo preço, e pelo tempo que se convencionar, o sobrado sito na rua da Aurora, em que morou o fallecido Desembargador Amaral; quem o pretender, dirija-se a mesma rua n. 12. 5

2 — José Antonio de Miranda vai ao Rio de Janeiro.

2 — A pessoa, que tem empenhado a quantia de 100$ rs. em obras de ouro e prata, em mão da Senhora D. Joaquina Francisca de Mello Monteiro, haja de as ir resgatar no praso de 8 dias, contados deste annuncio; do contrario serão vendidas para indemnisação do principal e juros, visto não ter resgatado no tempo marcado. 7

2 — Precisa-se de uma mulher preta, ou parda, que seja de idade, sem vicios, para um pequeno serviço de casa de pouca familia; quem estiver nestas circumstancias annuncie. 4

2 — Um rapaz muito diligente e de boa conducta se offerece para ser empregado em algum estabelecimento; quem de seu prestimo precisar, dirija-se a rua dos Pires n. 58. 4

2 — Roope Brocking retira-se para Inglaterra.

2 — Precisa-se alugar um sitio, que tenha commodos para 8 a 10 vaccas, embora não tenha boa casa, nos lugares seguintes, Barbalho, Cachangá, Remedios, Boa Viagem, Estrada Nova, e arrebaldes dos Afogados; quem o tiver annuncie, ou dirija-se a rua larga do Rosario n. 37. 6

2 — José Ferreira Junior, subdito Portuguez, retira-se para a Europa. 2

2 — Precisa-se de um homem para feitor de sitio; na rua da Cadeia do Recife n. 60. 2

2 — Offerece se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, a qual sabe lavar, engommar e cosinhar; quem a pretender, dirija-se a rua do Crespo, loja n. 7 4

1 — Aluga-se um sitio com muitas arvores de fructo, pelo tempo que se convencionar; na rua da Senzalla Velha n. 68, segundo andar. (3

— No Coelho, na rua dos Prazeres N. 10, alugão-se duas casas terreas com bons commodos na mesma rua e por commodo preço; uma dita na rua do Jasmim com commodos para pequena familia por 7$000 réis por mez, e uma loja na rua da Concordia com bons commodos e por commodo preço; tambem se vendem terrenos na Torre a 2$000 réis o palmo com 600 de fundo, e tambem se aforão a 160 o palmo com 450 de fundo.

LOTERIA
de N. S. do Livramento.

Existindo uma pequena porção de bilhetes, a mesa regedora desta irmandade tem determinado fazer correr as rodas desta loteria impreterivelmente no dia 15 do corrente seja qual fôr a quantia de bilhetes que possa existir por vender, pois que ficão por conta da mesa, e roga aos amantes deste jogo que, attendendo ao justo fim para que he, concorrão quanto antes a comprar o restante dos bilhetes que se achão á venda nos lugares do costume.

Compras.

3 — Na rua da Aurora, casa de Angelo Francisco Carneiro, comprão-se, e pagão-se bem, escravos de officio de pedreiro e carpinteiros, dando-se para serem examinados; agradando as figuras. 4

3 — Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de 14 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pão n. 20. (4

2 — Compra-se uma obra de Lacroix, completa, e que esteja em bom uso; na rua Nova n. 33. 2

1 — Comprão-se pennas de ema; na rua Direita n. 93, segundo andar. (2

1 — Compra-se um cavallinho de muito bons andares; na rua dos Quarteis n. 11. (2

Vendas.

1 — Vende-se um torrador com fogão de ferro, de torrar café, grande e moinho, proprio para refinação; no Corredor do Bispo n. 8. (3

1 — João Victorino Lafon tem para vender um escravo, de idade de 18 annos pouco mais ou menos, official de pedreiro; na rua Nova, loja de livro n. 34, de Bez Deshayes. (4

1 — Vende-se um relogio, sabonete de ouro, e de patente suisso, muito bom regulador, o que se afiança; na rua Nova, loja n. 21. 9

1 — Vende-se um escravo de nação, de idade de 18 a 20 annos, de bonita figura, e he proprio para o serviço de campo; na rua larga do Rosario n. 18. (5

1 — Vende-se uma casa de pedra e cal, sita na travessa do Veras, que faz esquina para a travessa do Quiabo; e dous terrenos no quintal da Ordem terceira do Carmo; na rua da S Cruz, venda n. 3. (4

1 — Vende-se queijo londrino a 500 rs. a libra, presunto a 360 rs., cevada a 220 rs., toucinho a 120 e 200 rs., café a 140 rs., primeira sorte, farinha de trigo a 100 rs., chá hisson a 2200 rs., azeite doce a 480 rs. a garrafa, vinho a 200 rs. a garrafa, de superior qualidade, e todos os mais generos pertencentes a venda, por preço commodo; por baixo da ribeira da Boa-vista, venda do canto n. 1. 8

1 — Vendem-se chicaras brancas a 720 rs. a duzia, café a 140 rs., manteiga ingleza muito boa a 880 rs., farinha do Maranhão a 100 rs., saccas com farinha de Magé; no pateo da S. Cruz, venda da esquina da rua do Sebo n. 70, que tem lampião 5

1 — Vende-se uma canôa de carreira de um só pão, de muito boa de carreira, e leve de corôa, carrega 4 a 5 pessoas: no Recife, tanque de pedra e cal. (3

1 — Vende-se um moleque de nação, de idade de 14 annos, de nação Caçange, optimo para todo o serviço; dous escravos de nação, moços, de bonitas figuras, um he bom canoeiro e trepador de coqueiro; uma parda de 20 annos, com varias habilidades; uma escrava de idade de 30 annos, quitandeira e lavadeira; na rua Direita n. 3. 6

1 — Vendem-se os livros seguintes, quasi novos; breviario romano por 35,000 rs., biblia sagrada pelo Padre Antonio Pereira, em latim, e portuguez e com notas por 50,000 rs.; quem pretender annuncie. (4

1 — Vende-se uma crioulinha de bonita figura, sem vicios, o que se afiança, e com algumas habilidades, de idade de 12 a 13 annos; e um sobrado de um andar e dous sotãos, em chãos proprios; na rua do Fogo n. 27, por preço commodo; na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar. 6

1 — Vendem-se 12 escravos, sendo 3 negrotas de 14 a 16 annos, com habilidades, e de bonitas figuras; um casal de escravos moços, e com officio de cosinheiros e de boa conducta; 2 pretos de 20 annos; 4 pretas de 20 annos, boas quitandeiras e lavadeiras; uma negrinha de 10 annos, muito linda; na rua das Flores n. 21. 6

1 — No armasem de Fernando José Bragues, vendem-se caixas de cera em velas, o mais bem sortidas possivel, por preço commodo. 3

1 — Vende-se resina de angico de muito boa qualidade, as arrobas e libras, por preço commodo; na rua das Cruzes, venda da esquina n. 2, que vai para o becco da Polé. (4

1 — Vendem-se presuntos para fiambre, muito novos e frescaes, chegados agora ultimamente a 320 rs. a libra; na venda da esquina defronte do Rosario, por baixo do sobrado de 3 andares n. 39. (4

1 — Vendem-se estribos de metal branco fino, muito bem feitos, pelo modico preço de 5500 rs.; na rua do Cabugá, lojas de fazendas de Pereira & Guedes. (3

— Vende-se uma bonita escrava de nação Cabinda, boa vendedeira de rua, e cosinha; na rua das Cruzes casa da esquina, que volta para o becco do Ouvidor n. 17.

— Vende-se uma escrava de 22 a 24 annos; na rua das Cinco-Pontas n. 15.

— Vende-se uma caixa com tintas de oleo e outros objectos pertencentes a mesma, propria para qualquer pessoa principiar a pintar; no Atterro da Boa-vista n. 11.

— Vendem-se uns pares de rodas para carretas de engenho, ou carros de dous bois, bem feitas e ferradas, com seus eixos de ferro e parafusos; um caixa de vidros de vidraças, com folhas de 5 palmos de comprido e dous e meio de largura, por preço commodo; atraz do Carmo, travessa da Concordia n. 19.

— Vendem-se dous bois manços, de carro, novos, e muito gordos, proprios para carroça e mesmo para açougue, ou arranjo de embarcações; nas Cinco-Pontas n. 33.

— Vendem-se libras de retroz preto, azul-ferrete e sortido, de primeira qualidade, e por preço barato, resmas de papel almaço e de meia hollanda; na praça da Independencia, loja de miudesas n. 4

2 — Vende-se um Magnum Lexicon, em muito bom estado e por preço commodo; na rua do Rangel n. 34.

2 — Vende-se, ou aluga se um sitio na estrada dos Afflictos, com soffrivel casa de pedra e cal, cacimba de muito boa agoa, estribaria, e com capim para um cavallo; a fallar com Joaquim de Oliveira e Sousa, no sitio da mesma estrada. 5

2 — Vende-se um moleque robusto, de bonita figura, proprio para todo o serviço; na rua larga do Rosario n. 20. 3

2 — Vende se uma preta boceteira, e lavadeira; um moleque de boa figura, por preço commodo; na rua de Agoas Verdes n. 70. 3

2 — Vende-se, por 900$ rs., ou hypotheca por 400$ rs., uma casa terrea, grande, de pedra e cal, sita em Olinda, defronte do convento de S. Theresa, a qual tem 2 salas, 4 quartos cosinha fóra, 1 quarto para escravos; e um terreno bastante comprido, com alguns pés de coqueiros, no fundo do terreno tem embarque e desembarque, banho de agoa salgada, quando a maré está cheia, e misturado, quando está baixa-mar, e tem tambem agoa doce perto, e lenha de mangue boa, e outras commodidades; a tratar na rua de S. Rita, do lado esquerdo, indo da ribeira, no primeiro andar do sobrado n. 27. 10

2 — Vendem-se couros de cabra cortidos, bem alvos, sendo a melhor courama, que tem apparecido, e dá-se por preço barato, por não se poder mais empatar; na rua da Conceição da Boa-vista n. 8. 4

2 — Vende-se uma mulata recolhida, de boa figura, de idade de 16 a 18 annos, perfeita costureira e engommadeira; uma preta e um preto por 250$ rs. cada um, de todo o serviço; um preto de 20 annos, canoeiro de profissão; duas negrinhas de 10 a 12 annos, proprias para se educarem; na rua Direita n. 81. 5

9 CHARUTOS REGALIA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 46, ha sempre um grande e esplendido sortimento destes afamados charutos, vindos recentemente da Bahia; assim como um grande sortimento de vinho do Porto, Madeira, Xerry, e ago'ardente de França, tudo vende-se mais em conta do que em outra qualquer parte. 6

2 — Vende-se superior calçado francez de uma sola a 1500 rs. e de duas solas a 2$ rs., e outras muitas qualidades de calçado por preço commodo, e pelles de bezerro francez a 3$ rs.; no Atterro da Boa-vista n. 24.

2 — Vende-se uma par de brincos de ouro de lei, um crucifixo, dous pares de botões cortados, uns coraes de braço de menino, um par de esporas de prata, tudo sem feitio; no largo do Carmo, venda n. 1. 4

2 — Vende-se uma preta sem vicio, lava de sabão e varrella e he habil para o serviço de casa e de rua, do que tem pratica, e se vende em conta; na rua Nova, loja n. 58. 4

2 — Vende-se uma linda preta, com uma cria de 1 mez, e com puro e copioso leite, propria para ama; e mais duas pretas moças, quitandeiras, pertencentes a uma pessoa, que se retira; na rua da Senzalla Velha n. 110, primeiro andar. 5

3 — Hoje, 9 do corrente, achar-se-ha para vender-se na praça da Independencia, uma vacca muito boa leiteira. 3

3 — Vende-se uma escrava moça, que engomma bem, cose, lava e cosinha o diario de uma casa; na rua da Cadeia do Recife n. 59. 5

3 — Vende-se uma casa terrea na travessa do Martins, com duas salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba; a tratar no Atterro da Boa-vista n. 38. 4

RUA DO QUEIMADO,
esquina do becco Peixe Frito n.º 2.

Continuão-se a vender os lindos e baratos cortes de vestidos de chita com 13 covados e meio a 2$ e 2200 rs.

3 — Vende se, por preço commodo, um carro de 4 rodas, com assento para 4 pessoas; quem o pretender, poderá vel-o na unica cocheira publica da rua da Flores, e tratar na rua do Crespo n. 17, com o Sr. Guilherme da Silva Guimarães. 5

3 CHARUTOS REGALIA.

Ha sempre um grande sortimento desse afamada marca, que se vende mais em conta, que em qualquer outra parte; em casa de Fernando de Lucca, na rua do Trapiche n. 34. 5

3 — Vende-se um casal de escravos, o macho, de 20 annos de idade, de bonita figura, perfeito mestre canoeiro e de pescaria, bom caiador, pinta, cosinha soffrivelmente, e he bastante civilisado; a preta cosinha, engomma liso e lava; vendem-se por a dona retirar-se para fóra da provincia; na rua do Cotovello n. 85. 7

3 — Vende-se panno fino azul a 2200 rs. o covado, dito preto de superior qualidade a 3 e 3500 rs., brim branco de quadros de palha e linho a 600 rs. a vara, dito trançado pardo de puro linho a 440 rs. a vara, peças de bretanha de linho de 6 varas a 3400 rs., cortes de cassa de assento escuro a 1600 rs., ditos de assento branco a 2$ e 2400, ditas com listras que fingem seda a 200 e 240 rs o covado, cambraias pintadas com 4 palmos de largura a 560 rs. a vara, cortes de lindesa a 3600 e 4$ rs., guardanapos de algodão a 2$ rs. a duzia, ditos de linho a 3840 rs., lenços de seda do ultimo gosto a 1440 rs., ditos a 800 rs., ditos de chita a 160 rs., riscados francezes a 140 e 300 rs. o covado, castores de listras a 220 rs. o covado, mantas de filo de linho branco a 2$ rs., ditas de côres escuras a 2240 rs., ditas de cambraia bordada a 1200 rs., peças de filó de côres, proprio para mosquiteiros com 10 varas a 2$ rs., mantas de lanzinha para meninas a 600 rs., vestidos de cambraia e camisinhas, meias para crianças a 320 e 640 rs., e outras muitas fazendas de linho e seda, por modico preço; na rua do Crespo, loja n. 10, da viuva Cunha Guimarães. 20

3 — Na rua do Trapiche Novo n. 16, primeiro andar, vende-se excellente rapé rolão chegado recentemente de Hamburgo, assim como algumas machinas de copiar cartas, tambem vindas no ultimo navio de Londres. (4

3 — Vende-se uma botica fóra desta praça, e situada em bom lugar, acreditada, e com um partido annual de 300$ rs., e vende-se por seu dono se achar doente; a tratar na rua de Apollo n. 10, onde se achará o inventario e mais esclarecimentos precisos a tal respeito. 6

3 — Vendem-se boas, e excellentes bichas chegadas de proximo, alugão-se igualmente, e tambem se applicão; no becco do Abreo, loja de Joaquim Ferreira Fontes. (4

3 — Vendem-se 7 escravos, um perito sapateiro, outro cosinheiro, e 5 para todo o serviço; na rua da Cruz, venda n. 51. 3

3 — Vende-se, por preço commodo, um terreno na rua Augusta, com fundo para o becco do Dique, com 88 palmos de frente, com alicerces e meiação em 2 oitões de Norte e Sul, e alguns materiaes; na rua da Cruz, venda n. 51. 5

3 — Vende-se na rua do Cabugá, loja da esquina, que volta para os quarteis, novo sortimento de caixas de tartaruga do Aracaty. 3

4 — Vende-se farinha de milho americano, muito nova, e 3 barris de cera amarella; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua do Trapiche n. 36. (3

6 — Vende-se potassa russiana muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armasem de assucar n. 12. 5

14 — Vendem-se saccas com farellos, pelo modico preço de 5$ e 5000 rs; na rua da Senzalla Velha n. 138. (2

3 — Fugio no dia 26 do passado um preto de nação, de idade de 30 annos, de nome José, de bonita figura, tem uma cicatriz no hombro, com officio de campina, ou carniceiro; quem o pegar, leve a seu senhor no Atterro dos Afogados n. 31. (5

7 — Vende-se superior farinha de S. Catharina, em saccas e aos alqueires; a bordo do patacho *Livramento,* fundeado na praia do Collegio, ou na rua de Apollo n. 18. (4

— Vendem-se saccas com farinha, com alqueire da medida velha, chegada nestes dias do Rio de Janeiro, muito alva, e bem torradinha; tambem se vende a muito acreditada, e superior farinha de Magé, e Suruby; na rua do Crespo N.º 23. 1.º andar.

— Na rua do Crespo n.º 14, loja de José Francisco Dias vendem-se cortes de lans de gostos mui modernos pelo barato preço de 3$500 réis, e brins escuros e côr de ganga entrançados de linho puro muito encorpado a 720, e outras muitas fazendas já anunciadas nos numeros antecedentes.

Escravos Fugidos

1 — Fugio no dia 6 do corrente o escravo de nome José, crioulo; levou calças de Hamburgo, camisa de algodão americano de listrinha azul e chapeo de palha de carnaúba; pois he bastante conhecido, he canoeiro, e remador, tem um pequeno talho no pescoço, he bem parecido, não tem mais do que 21 annos; quem o pegar, leve a Fóra-de-Portas n. 68, a Manoel Estanisláo da Costa, que será recompensado. 7

1 — Fugio no dia 5 do corrente uma preta de nome Gervasia, de nação Calabar, estatura regular, côr preta, gorda, rosto cheio, pés grossos; levou vestido de chita escura arrouxeada, panno da Costa azul, quem a pegar, leve a rua da Assumpção n. 60. (5

4 — No dia quinta feira, primeiro do corrente, desappareceo a crioulinha Josepha, que havia sahido a vender laranjas e cocadas, a qual tem os signaes seguintes: representa 12 a 13 annos de idade, rosto comprido, olhos um pouco grandes, espigada do corpo, dedos dos pés grossos, por ter tido bichos; levou vestido de chita branca já usado, camisa de madapolão; foi encontrada no referido dia as 6 horas da tarde, na entrada da rua do Palacete; quem a pegar, leve a rua de S. Miguel n. 19, nos Afogados, que será bem recompensado do seu trabalho. 9

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.